

# PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2019



Outubro, 2018

Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central

Rua 24 de Julho, n.º1, 7000 Évora

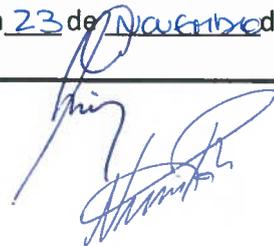
**APROVADO**

Conselho Intermunicipal

Em 16 de Outubro de 2018

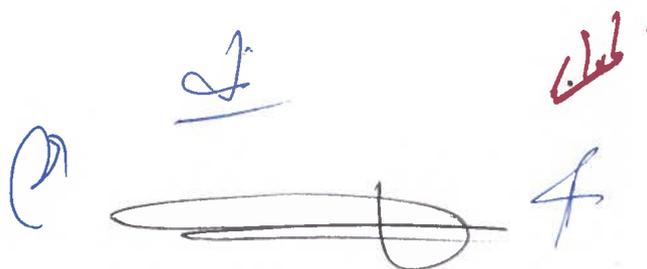
Assembleia Intermunicipal

Em 23 de Novembro de 2018



## Índice

1.	Nota introdutória.....	1
2.	Balanço Provisório de execução física do Plano de Ação de 2018 .....	2
3.	Proposta do Plano de Ação e Orçamento para 2019.....	14
	Objetivos e principais ações a desenvolver em 2019 .....	14
	Objetivo I .....	14
	Objetivos II e III .....	24
	Objetivo IV .....	35
	Financiamento das atividades .....	37
4.	Documentos Previsionais 2019 (mapas em anexo).....	38
	A. Plano de ação: Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades	
	B. Orçamento	
	RESUMO ORÇAMENTAL	
	ORÇAMENTO DA RECEITA	
	ORÇAMENTO DA DESPESA	
	C. Mapa de Receitas CIMAC 2019 – Municípios Associados	
	D. Mapa de Pessoal	
	Principais Normas de Execução do Plano de Ação e Orçamento da CIMAC para 2019	

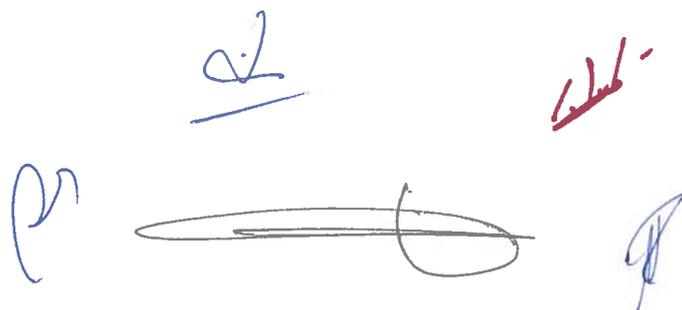


## 1. Nota introdutória

Em cumprimento do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e suas alterações) e nos termos da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e do regime anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, designadamente do seu artigo 96º, nº 1, alínea f), é elaborado o presente documento que constitui a proposta do Secretariado Intermunicipal da CIMAC para o Plano de Ação e Orçamento para o ano de 2019, a submeter à apreciação e aprovação do Conselho e da Assembleia Intermunicipal nas próximas reuniões destes órgãos.

A proposta de Plano de Ação para 2019 assenta na continuidade da atividade desenvolvida em 2018, com particular destaque para os projetos e ações previstos no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Alentejo Central 2020.

Apesar da entrada em vigor do novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) ter sido adiado para dia 1 de janeiro de 2019, foram tidas em conta algumas das suas orientações na elaboração do Plano de Ação 2019, nomeadamente ao nível das componentes das demonstrações orçamentais exigidas no novo diploma onde as demonstrações previsionais são constituídas por: a) Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual; e b) Plano plurianual de investimentos (ponto 11 da NPC [Norma de Contabilidade Pública] 26 — Contabilidade e Relato Orçamental).



## 2. Balanço Provisório de execução física do Plano de Ação de 2018

No quadro seguinte resume-se a atividade desenvolvida pela CIMAC durante o ano de 2018:

Grau de execução física:	
Ação concluída ou que decorre conforme previsto	1
Ação que decorre com atraso	2
Ação com desenvolvimento diferente do previsto	3
Ação sem execução	0

Plano de Ação 2018 - Balanço de execução				(Situação em Set.18)	
Objetivo	Projeto / Ação	Breve descrição das ações realizadas	Execução Física		
<b>UIQ - Unidade de Inovação e Qualificação</b>					
Funções sociais	Educação	210-01	<b>SANQ - Módulo Aprofund. Regional</b>	Não foi efetivada a adesão ao sistema da ANQEP. Foi iniciado um processo de colaboração com a DGEstE e com o IEFP, no sentido de fazer um retrato das necessidades regionais para pronúncia junto da ANQEP acerca das relevâncias a atribuir aos cursos.	3
		210-02	<b>Atividades Formativas</b>	Dada a inexistência de financiamento, foi adotada a cobrança de propina de inscrição, o que levou a um necessário ajuste face aos resultados do LNF, uma vez que, pelo encargo financeiro, os Municípios não efetuam inscrições para a totalidade das necessidades de formação que identificam, tendo-se optado por agendar apenas as ações com turma mínima garantida e/ou a pedido expresso dos Municípios.	3
		210-03	<b>PMAI - Posto Móvel de Acesso à Internet - Cliques para a Inclusão 1ª fase (PDCT)</b>	Projeto incluído no PDCT. Projeto sem execução, visto não ter sido publicado aviso de candidatura.	0
		210-05	<b>Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar - 1ª fase (PDCT)</b>	Projeto com início em 21/06/2018 e que decorrerá até 20/06/2021. Neste momento já foi adjudicado o estudo inicial "Insucesso e Abandono Escolar - Diagnóstico da Situação de Referência no Alentejo Central", correspondente à atividade n.º 1 da candidatura. Investimento total elegível: 661 953,77€.	3
	Saúde	220-01	<b>Novo Hospital Central do Alentejo - ações de sensibilização</b>	Projeto sem execução. Não houve desenvolvimento de atividades no âmbito deste projeto.	0
Desporto, recreio e lazer		252-01	<b>Atividades Desportivas</b>	Projeto a decorrer conforme previsto. Durante o ano de 2018 realizaram-se as seguintes atividades: 12ª Gala do Desporto em Estremoz, no dia 12 de maio; 26ª Festa da Malha em Évora, no dia 16 de setembro, 4 provas do XIXº Critério Corta-Mato Paulo Guerra (Redondo, Montemor-o-Novo, Mora e Mourão) e a 36ª Volta ao Alentejo, de 14 a 18 de março, no âmbito do protocolo celebrado entre a PODIUM e a CIMAC, renovado em 2018. Realizou-se também o processo de Certificação dos Equipamentos Desportivos em 13 municípios e o processo de Inspeção Operacional aos Espaços de Jogo e Recreio em 9 municípios.  Foram apoiados os seguintes eventos: XI Edição do Torneio Luso-Espanhol de Badminton, Fase Final do Campeonato Nacional de Triatlo e a deslocação do Ciclista Telmo Marono da União Ciclista do Alentejo ao UCI Gran Fondo World Championships, em Itália. Até ao final do ano está prevista a realização de 3 provas do 20º Critério Corta-mato Paulo Guerra (Borba - 18 de Novembro, Portel - 1 de dezembro, Viana do Alentejo - 8 de dezembro). Está previsto o apoio na aquisição de prémios ao XXXIº Grande Prémio de Atletismo da Cruz da Picada.	1
		252-02	<b>Activ-IDADE (PDCT)</b>	Projeto incluído no PDCT. Projeto sem execução, visto não ter sido publicado aviso de candidatura.	0

Objetivo	Projeto / Ação	Breve descrição das ações realizadas	Execução Física	
Outras funções	430-01	<b>Bolsa de Voluntariado (PDCT)</b>	Projeto incluído no PDCT. Projeto sem execução, visto não ter sido publicado aviso de candidatura.	0
	430-04	<b>CTD/Serviços Partilhados TIC</b>	No âmbito da gestão do CTD-CIMAC, foram contratados, conforme previsto, os serviços de "Operação, Manutenção, Gestão e Suporte Técnico da Infraestrutura e Serviços de Data Center CIMAC" e os serviços de "Alojamento para a Infraestrutura Cloud CIMAC". Relativamente aos serviços partilhados, foram também adquiridos os "Serviços de Comunicações de Internet e Voz Fixa" para a CIMAC e municípios. Foi ainda dada continuidade à execução do contrato de "Licenciamento de Software".	1
	430-05	<b>Outras Ações de Inovação e Qualificação</b>	Projeto a decorrer conforme previsto. Estavam previstas atividades gerais da UIQ, nomeadamente atividades de divulgação/comunicação da atividade desenvolvida pela CIMAC, através de um contrato de publicidade celebrado entre a CIMAC e o Grupo Diário do Sul, válido entre 31 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2018. Foi igualmente contratada uma Técnica de Comunicação para prestação de serviços de apoio técnico na área da imagem e comunicação institucional, cujo contrato, com validade até dezembro de 2018, foi cessado em setembro de 2018. Foram também previstas atividades no âmbito do RGPD - Regulamento Geral de Proteção de Dados, que não foram implementadas devido à não conclusão do processo legislativo. Neste projeto foram também desenvolvidas: -Atividades de apoio ao 12º Concurso Nacional de Leitura - fase regional; - Acompanhamento dos trabalhos da Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Alentejo Central - RIBAC; -Desenvolvimento de proposta de projeto a candidatar ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços de Bibliotecas (PADES); - Realização da Apresentação do Estudo "Referencial Estratégico de Desenvolvimento Social do Alentejo Central, aos Técnicos da área social e aos Eleitos; - Processo de tratamento de documentação e pedido de incorporação da mesma no Arquivo Distrital de Évora.	3
	430-0	<b>RCDE</b>	Este projeto previa a realização de uma auditoria técnica à RCDE - Rede Comunitária do Distrito de Évora e o lançamento do novo contrato de Concessão. O procedimento para a Auditoria está em fase de apresentação de proposta, sendo expectável que este trabalho fique concluído até ao final do ano.	3
	430-13	<b>Programa Intermunicipal de Modernização Administrativa (PDCT)</b>	Este projeto decorre com atraso, uma vez que devido às eleições autárquicas o projeto esteve parado cerca de 6 meses. Em 2018, foi concluída a atividade de "Avaliação da maturidade do processo de modernização administrativa e avaliação da satisfação inicial". Foram iniciadas e estão ainda em curso as seguintes atividades: "Faturação Eletrónica"; "Ferramenta partilhada de gestão da relação com o cidadão - 360º (CRM light)"; "Revisitação/Evolução dos Portais Municipais"; "Reforço infraestrutura cloud (hardware)" e "Promoção e divulgação das ações modernização administrativa".	2
	430-14	<b>Plano Distrital para a promoção da igualdade dos cidadãos com deficiência e do fomento da sua empregabilidade (PDCT)</b>	Projeto incluído no PDCT. Projeto sem execução, visto não ter sido publicado aviso de candidatura.	0
	430-15	<b>Wi-Fi Turismo Alentejo@Central</b>	A candidatura deste projeto foi aprovada em 12/06/2018, no montante total de 429.890,00€ financiado em 384.201,00€. A execução do projeto ficará a cargo da ERTA - entidade promotora do projeto.	1

Objetivo	Projeto / Ação	Breve descrição das ações realizadas	Execução Física
<b>UAD - Unidade de Ambiente e Desenvolvimento</b>			
Funções gerais Proteção civil e luta contra incêndios	121-01 <b>Gabinete Técnico Florestal do Alentejo Central</b>	<p>A 22 de Janeiro de 2018 houve anúncio de Abertura de Procedimento Concursal para apoio à criação de Gabinetes técnicos florestais intermunicipais. Candidatura submetida em Fevereiro, aprovada a 16 de Março. Assinatura do termo de aceitação a 21 de Março de 2018. Os objetivos gerais do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal são: acompanhamento das políticas Florestais, promover a articulação e a compatibilização dos instrumentos de planeamento florestal de âmbito municipal, acompanhar e promover a transposição homogénea do PROF Alentejo para os Planos Diretores Municipais, promover a articulação e o funcionamento integrado dos GTF'S municipais e acompanhamento dos PDFCI e PMDFCI. Nesse sentido, foi definido na primeira reunião convocada com todos os GTF'S do Alentejo Central, a 4 de Abril de 2018, que as prioridades do GTF AC seriam produção de propostas de normativos de transposição dos PROF para os PDM, acompanhamento das CMDFCI, apoio e formação no âmbito dos Sistemas de Informação Geográfica, compatibilização da informação cartográfica dos planos de âmbito florestal, apoio na transposição dos PROF para os PDM, e acompanhamento dos PDFCI e dos PMDFCI. Nessa reunião foi também definida uma periodicidade trimestral de reuniões entre todos os Gabinetes Técnicos Florestais. Realizada nova reunião a 12 de Junho de 2018 com os seguintes temas essenciais: Levantamento do estado das intervenções das Faixas de Gestão de Combustível, Limpeza das faixas de gestão de combustível – Entidades, Autos de Notícia levantados pela GNR, Anexo ao DL 10/2018, Levantamento das necessidades de apoio aos gabinetes técnicos florestais municipais, nomeadamente de formação, Definição do grupo de trabalho para a criação de documentos de transposição para os PROF e PDM, Boas práticas na Gestão de Faixas de Gestão de Combustível. Nessa reunião foi solicitada reunião por parte da IP para discussão e análise dos autos levantados pela GNR e a sua relação com as entidades, tendo sido efetuada reunião a 4 de Julho de 2018, onde foram apresentadas as ações de gestão até à data realizadas pelas diferentes entidades, REN, EDP, e IP e foi aberto o debate com a GNR. A 18 de Setembro foi realizada a primeira reunião do Grupo de trabalho das Faixas de Gestão de Combustível para a criação de um Guia de boas práticas de Gestão. Finalmente foi realizada reunião a 26 de Setembro com todos os GTF'S dos municípios onde foram definidas ações e prioridades para o semestre seguinte. Durante este período o GTF AC deu ainda apoio técnico aos Municípios de Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo, Redondo Alandroal, Vila-Viçosa, Mora, Évora e Estremoz.</p>	1
Funções sociais Ordenamento do Território	242-01 <b>LIFE MyBuildingsGreen</b>	<p>Este projeto foi candidatado, em setembro de 2017, ao programa LIFE no âmbito da Adaptação às Alterações Climáticas, tendo obtido a respetiva aprovação em maio de 2018. A CIMAC integra esta parceria juntamente com as seguintes entidades: Centro Tecnológico CARTIF (Espanha) (líder do projeto), Diputación de Badajoz (Espanha), CSIC - Consejo Superior de Investigaciones Científicas (Real Jardín Botánico - Espanha) e a Câmara Municipal do Porto. A reunião de kick off ocorreu no dia 20 de setembro em Madrid com todos os parceiros.</p> <p>Foi ainda criada uma plataforma que se encontra já em pleno funcionamento na plataforma "teamwork.com", que permite a gestão e colaboração em tempo real de todas as ações propostas.</p>	1

Objetivo	Projeto / Ação	Breve descrição das ações realizadas	Execução Física
Funções sociais Ordenamento do Território	242-02	<b>Cartografia e Cadastro</b>	1
	242-05	<b>RIADAPT - Riesgos y Adaptación al Cambio Climático en Alentejo, Centro y Extremadura</b>	2

Objetivo	Projeto / Ação	Breve descrição das ações realizadas	Execução Física
Funções sociais Ordenamento do Território	242-08 <b>Grande Rota do Montado (PDCT)</b>	<p>Projeto do PDCT-AC, Prioridade de Investimento 6.3 – Conservação, Proteção, Promoção e Desenvolvimento do Património Cultural e Natural. Candidatado ao Aviso n.º ALT20-14-2016-03 a 12/09/2017. Entregou-se à AG (23/07/2018) reformulação do Projeto de Execução devido à inclusão das ferrovias e alterações de traçados nos municípios. Aguarda-se decisão de aprovação da candidatura submetida, ainda durante o mês de outubro 2018. Consequentemente tiveram que ser reformulados e entregues às respetivas entidades competentes novo processo da REN (09/09/2018) e da RAN (ainda em preparação - faltam cadernetas dos prédios afetados - 8 prédios). O processo decorrente da revogação dos acordos de concessão entre a IP e os municípios está praticamente concluído (em falta apenas Montemor-o-Novo). Têm sido promovidas ações de divulgação do projeto em vários eventos e de diferentes formas: stand, comunicações e apresentações, nomeadamente: Participação na FICOR, Coruche, com o Stand da GRM de 24 a 27 de maio; Apresentações: 2018. Montado e Turismo Sustentável, Oportunidades e Ameaças. Observatório do Sobreiro e da Cortiça, Coruche, 26 de maio; 2018. The Montado Great Route Sustainable Tourism: threats and opportunities. HERITAGE 2018 – 6th International Conference on Heritage and Sustainable Development. Granada, 12 a 15 de junho; 2018. Montado e Turismo sustentável: a Grande Rota do Montado como estudo de caso. Congresso "O Montado no desenvolvimento rural do Sudoeste Peninsular". Centro de Artes e Cultura, Ponte de Sôr. 21 de setembro.</p> <p>Sob a temática do Montado têm sido acompanhadas outras ações destacando-se a ESTRATÉGIA DE EFICIÊNCIA COLETIVA PROVERE "O MONTADO DE SOBRO E CORTIÇA", do município de Coruche, e a Candidatura do "MONTADO A PAISAGEM CULTURAL", da ERTA. Acompanhamento e articulação com o projeto "Caminhos de Santiago" promovido pela ERTA. Em curso preparação do procedimento para contratação do Plano de comunicação da GRM. Em curso novo pedido de registo da Marca.</p>	2
	242-09 <b>SIG_GO (PDCT)</b>	<p>A candidatura ao POSEUR (Aviso n.º POSEUR-08-2016-74) foi aprovada em 18/05/2017 (Termo de Aceitação de 21 de Junho). O procedimento por Ajuste Direto (Regime Geral) para a Elaboração do Desenho e implementação do Sistema de Informação Geográfica e plataforma - SIG-GO foi adjudicado em 09 de janeiro de 2018, tendo o contrato sido firmado pelas partes em 15 de fevereiro de 2018. A reunião de Kick off teve lugar na CIMAC no dia da assinatura do contrato, onde se definiram as metodologias e os timings. Para além das reuniões "formais" que ocorreram nos dias 8 de junho e 26 de setembro, foram realizados diversos contactos para a gestão deste projeto. Atualmente já se encontra concluída a 3.ª (de 8) tarefa designada "Desenho do protótipo da plataforma e definição de esquemas de acesso (users)".</p> <p>O projeto sofreu internamente um ligeiro atraso, perfeitamente superável, relacionado com os dados a fornecer pelo CDOS, a renovação de licenças da ESRI e alguns problemas no portal (também da responsabilidade da ESRI).</p> <p>Encontra-se em fase de tramitação processual o Ajuste Direto para "Divulgação e Disseminação (ONGOING) do projeto de Produção de Informação Geográfica de apoio à Adaptação às Alterações Climáticas".</p> <p>Relativamente ao POSEUR, foram já apresentados 2 pedidos de pagamento no valor total de 24.904,63 €.</p>	1

Objetivo	Projeto / Ação	Breve descrição das ações realizadas	Execução Física		
Funções sociais	Abastecimento de Água	244-01 <b>SIGREDES e Controlo de Perdas de Água</b>	<p>Prevê-se o encerramento do Projeto SigRedes (2011-2014) com a aceitação formal do trabalho pelo município de Montemor-o-Novo prevista até ao final de 2018. Esta componente estará validada na sequência do último trabalho de levantamento de campo (Abril 2018) e correções efetuadas (entrega dos ficheiros finais em Agosto de 2018). Em avaliação a Atualização/Manutenção/Migração do software de gestão do cadastro de abastecimento e saneamento - SigRedes para plataforma ARCGIS. O Projeto de Controlo de Perdas de Água foi encerrado com sucesso em Dezembro de 2017, mantendo, em 2018, as licenças de monitorização das ZMC implementadas (e em alguns casos com aumento das ZMCs) nos municípios participantes. De realçar que alguns dos municípios tem neste momento toda a rede monitorizada (caso de Viana do Alentejo) com resultados muito positivos na gestão da água do município. Não foram abertos durante 2018 quaisquer avisos para os municípios no âmbito do Ciclo Urbano da Água, apenas para agregações. Foram ainda apoiadas diversas iniciativas no âmbito da Água como o XIV Congresso da Água organizado pela APRH, dias 7, 8 e 9 Março 2018 • ÉVORA • Évora Hotel sob o tema: GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS: NOVOS DESAFIOS e o Seminário da CESA - APRH - Avaliação dos riscos nos sistemas de abastecimento de água - origens de água, a ter lugar no dia 23 de Outubro no Anf. 1 CLV, Universidade de Évora.</p>	1	
		244-02 <b>Outros Projetos Abastecimento e Saneamento</b>	<p>Na expectativa de surgirem ações e operações financiadas (POSEUR) para projetos intermunicipais ou necessidades identificadas pelos municípios que justifiquem desenvolvimento de projetos intermunicipais com recurso a meios próprios. Sem execução em 2018.</p>	0	
	Cultura	251-01 <b>Chebec</b>	<p>O projeto iniciou em Abril com a realização da kick-off meeting, em Bolonha. Esta reunião serviu para preparar a agenda de trabalhos para os meses seguintes, com indicação das tarefas a realizar e parceiros responsáveis, para todas as atividades do projeto (WP1.gestão, WP2.comunicação, WP3.teste e WP4.tranferência). Como outputs de gestão foram criados 3 instrumentos: guidelines for pilot implementation, project handbook e monitoring and evaluation tool. Para a Comunicação foram criados 1 poster e 2 tipos de roll up, uma página do projeto acoplada à página do Programa Med, um artigo de imprensa e uma notícia sobre a nossa participação num Bootcamp em Faro. Está já em construção o formulário de candidatura dos agentes a selecionar para as ações de teste, o programa do webinar e a proposta de modelo de mapeamento do sector em todas as regiões abrangidas pelo Projeto. Estes instrumentos serão alvo de discussão na 1ª reunião técnica que se realizará nos dias 17 e 18 de Outubro na CIMAC. O projeto decorre sem atrasos e de acordo com o previsto.</p>	1	
		251-02 <b>Programa Cultura para todos: Inclusão pela Cultura (PDCT)</b>	<p>Projeto não iniciado por falta de abertura de aviso de concurso no âmbito do PO ISE. Prevê-se que, no âmbito da reprogramação do atual pacote de fundos estruturais, este programa passe a ser integrado no PO Regional. Iniciada a definição interna de critérios para apoio a eventos Culturais/Desportivos no AC.</p>	0	
	Funções sociais	Cultura	251-03 <b>Alentejo em Cena - valorização, promoção e desenvolvimento do património histórico e cultural de Évora e da região envolvente</b>	<p>Projeto candidatado ao Alentejo 2020, com aprovação a 09/02/2017 e integrado na candidatura liderada pela ERT Alentejo "Valorização, promoção e desenvolvimento do património histórico e cultural de Évora e da região envolvente".</p> <p>Relativamente às atividades da responsabilidade da CIMAC, durante o ano 2018 foi anulada a possibilidade de realização das itinerâncias artísticas previstas em candidatura. Tal deve-se ao facto dos municípios parceiros no projeto não terem realizado residências artísticas de acordo com o que estava previsto, não havendo portanto eventos a itinerar como consequência. Contudo, a verba desta ação poderá ainda ser utilizada em ações complementares que permitirá o cruzamento dos diversos projetos em execução (Alentejo e Cena, Plataforma Criativa, Chebec). No caso das atividades a executar pelos municípios, a execução financeira aumentou, encontrando-se a 55%. Todos os municípios, exceto Évora têm vindo a apresentar pedidos de pagamento.</p>	2

Objetivo		Projeto / Ação	Breve descrição das ações realizadas	Execução Física
F. económicas	Energia	251-04	<b>Sistema de Fruição do Património natural e cultural do Alentejo Central e Ações decorrentes do Plano de Salvaguarda do Montado (PDCT)</b>	3
		251-05	<b>Plataforma Criativa</b>	1
		320-01	<b>Estratégia e Eficiência Energética no AC</b>	2




Objetivo	Projeto / Ação	Breve descrição das ações realizadas	Execução Física
F. económicas	Transportes		
	330-01	<b>Mobilidade e Transportes no Alentejo Central</b>	3
	350-01	<b>Rede de GADE's do Distrito de Évora</b>	0
Outras	350-02	<b>Economia Circular</b>	1

Objetivo	Projeto / Ação	Breve descrição das ações realizadas	Execução Física
Outras	350-03 SIRAE-AC	O SIRAE@AC, Sistema Integrado de Acolhimento Empresarial do Alentejo Central, visa o desenvolvimento de um ecossistema integrado de atratividade empresarial e de acesso a serviços partilhados nas Zonas de Acolhimento Empresarial (ZAE) do Alentejo Central, estando previstas intervenções de qualificação em 12 Zonas de Acolhimento Empresarial. Foi apresentada candidatura ao PO Alentejo 2020, ao Eixo 1 - Competitividade e Inovação das PME, a 24/04/2018. A 10/07/2018 foram solicitados elementos adicionais, no âmbito da apreciação da candidatura, tendo a CIMAC dado resposta a 23/07/2018. Não há, até à data, qualquer decisão pela Autoridade de Gestão.	1
Outras funções	430-03 GEOCIMAC	Durante o ano de 2018, foi realizadas as seguintes atividades de manutenção, atualização da plataforma SIG por mais 3 anos e formação: Upgrade do licenciamento ESRI para a versão 10.6.1; a Gestão do licenciamento ESRI instalado no CTD (Setembro); Apoio/formação onsite no ARCGIS desktop; Manutenção dos WEB MAP SERVICES (WMS) e suporte técnico; Verificação e correção do portal SMIGA (em curso); Revisão/manutenção da geodatabase da CIMAC; Formação e apoio técnico na aplicação SIGREDES; Realização de diversas ações de divulgação dos trabalhos desenvolvidos nos projetos da UAD; Atualização do "Story Map o Alentejo Central: evolução Histórica". Migração da gestão de conteúdos SIG para o Portal Geográfico do Alentejo Central( Setembro). Além disso foi realizado o acompanhamento da questão da via Férrea – linha Évora e organizada a Reunião com o Secretário de Estado do Ambiente a 22 de fevereiro 2018. Ainda no âmbito da GeoCIMAC foram ministradas 2 ações de formação aos bombeiros intitulada "Oficina de Ferramentas Geográficas do Google aplicadas à Proteção Civil", nos dias - 22 e 23 de maio (7 formandos) e 24 e 25 de maio (8 formandos). O objetivo geral foi capacitar os formandos para trabalhar com as principais ferramentas de localização geográfica da Google (Google Earth Pro, Google Maps, Google My Maps, Google Street View e Google Tour Builder) e com a solução de armazenamento de ficheiros online (Google Drive). Estes cursos foram ministrados pela Dr <sup>a</sup> Paula Mendes e Eng <sup>o</sup> . João Sardinha. Está em preparação a criação de 2 formações permanentes 1 - Iniciação aos SIG e 2 - Análise espacial e geodatabase para iniciar em 2019. A CIMAC acolheu ainda nas suas instalações o seminário "OS PROFISSIONAIS DA GEOGRAFIA", organizado pela Associação Portuguesa de Geógrafos no passado dia 28 de Setembro, com cerca de 20 participantes.	1
	430-06 <b>Plano Intermunicipal de adaptação às alterações climáticas (PDCT)</b>	O PIAAC-AC terminou no passado mês de maio, tendo merecido a respetiva aprovação pelo Conselho Intermunicipal de 19 de junho. No decorrer de 2018, foram executadas as duas últimas fases, nomeadamente "planeamento de opções e medidas de adaptação" e o "relatório final". Foi realizado o 4. <sup>o</sup> e último workshop técnico de apresentação do PIAAC-AC (dia 10 de abril) nas instalações da CIMAC e o seminário final (dia 08 de maio) no auditório da Fundação Eugénio de Almeida. Este último evento contou com a participação de aproximadamente 150 participantes.  O Relatório Final a entregar para finalização da operação (POSEUR-02-1708-FC-000005) junto do POSEUR encontra-se finalizado, tendo sido submetido a 3 de Outubro (após a resolução dos problemas da plataforma).	1

Objetivo	Projeto / Ação	Breve descrição das ações realizadas	Execução Física
Outras funções	430-07	<p><b>Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos de Évora e Alentejo Central (PDCT)</b></p> <p>Projeto aprovado no âmbito do PO Alentejo 2020, aprovado a 20/06/2017 (Termo Aceitação). As ações previstas pela CIMAC estão concluídas conforme previsto, tendo as mesmas sido apresentadas à consideração do CI a 20/02/2018. Este CI aprovou o modelo global apresentado, genericamente considerado, bem como a abordagem desenvolvida que considera os Centros de forma integrada, agindo como suporte da função de Évora enquanto “placa giratória” do tráfego de turistas na sub-região. Foi aprovado o conceito geral para o Centro de Acolhimento Turístico de Évora e Alentejo Central (CATEAC), bem como o conceito global proposto para o Centro Interpretativo do Alentejo Central (CIAC). O CI considerou que deveria ser apresentada nova candidatura ao Alentejo 2020, contemplando a execução da obra prevista para o Centro de Acolhimento Turístico de Évora e Alentejo Central (CATEAC) e outras ações para melhoria das condições de acolhimento e receção nos municípios não abrangidos na primeira fase.</p> <p>Relativamente aos investimentos previstos em cada um dos 5 municípios que integraram também a candidatura, o município de Évora elaborou o projeto técnico para adaptação do Palácio de D. Manuel, estando em curso a empreitada. Também o município de Montemor-o-Novo tem vindo a realizar as ações previstas, nomeadamente as que dizem respeito à remodelação da exposição permanente do Centro Interpretativo do Castelo e melhoria das condições de acolhimento dos visitantes do Castelo de Montemor-o-Novo. Em termos de execução financeira, o projeto tem executado (submetido em PP) 10% do orçamento aprovado.</p>	2
	430-10	<p><b>Outras ações nos domínios do ambiente e desenvolvimento</b></p> <p>ÉVORA ECOC 2027” (CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA). Durante o ano de 2018 foram realizadas 2 reuniões, uma para a apresentação dos resultados do estudo do valor económico do sector cultural e criativo pela SPI, e outra de reprogramação e redefinição da ações de financiamento em curso (SIAC e SEUR) e da própria agenda da Comissão Executiva. No momento o projeto aguarda decisão para avançar por parte do executivo da Câmara Municipal de Évora. CREATOUR - Creative Tourism Destination Development in Small Cities and Rural Areas / Desenvolver Destinos de Turismo Criativo em Cidades de Pequena Dimensão e Áreas Rurais". A CIMAC participou este ano em 2 ações do projeto: o Idea lab Regional em Évora, que teve como objetivo apresentar os novos projetos piloto de turismo criativo com o apoio do CREATUR; e o Idea Lab Nacional, realizado em Braga, seguido de conferência internacional, que teve como objetivo a apresentação de todos os projetos apoiados a nível nacional, e o despoletar do processo de reflexão sobre o que será o futuro do projeto.</p> <p>ALENTEJO FILM COMMISSION. A CIMAC tem participado, durante o ano de 2018, nas reuniões de preparação dos estatutos para a criação de estrutura organizacional que dê suporte à comissão. Nada está ainda aprovado.</p> <p>AAA INSTITUTE OF INNOVATION AND TECHNOLOGY - Candidatura de projeto Estruturante ao Programa Interreg V em 2 de Julho 2018; Objetivo Principal – Combinar as competências científicas e de inovação das regiões da Andaluzia, Alentejo e Algarve numa estrutura integrada de significativa competitividade globalmente atrativa. Integrar e reanimar o SRTT dando-lhe uma abrangência transfronteiriça. Parceiros: Universidades, Institutos Politécnicos. Agências de Inovação e Desenvolvimento, Autoridades locais (através das CIMs), Parques tecnológicos, Centros de investigação, Estruturas de Transferência de C&amp;T; Agências de Energias, Autoridades regionales (Gobierno Regional de Andalucía); Associações; Agências de desenvolvimento, Incubadoras, start ups, ONG's. (não selecionado para a 2ª fase).</p> <p>Acompanhamento da Seca 2017-2018; Acompanhamento do PNPO; Realização de ação de divulgação do Programa PARTIS – Fundação Calouste Gulbenkian. Membro da Comissão Executiva da Candidatura do Montado a Património Cultural da UNESCO; Acompanhamento do Plano de Ação da ADRAL. Proposta de novas candidaturas ao Interreg VA: DEMOSOLAR; EuroCOOP e Pastizales.</p>	1



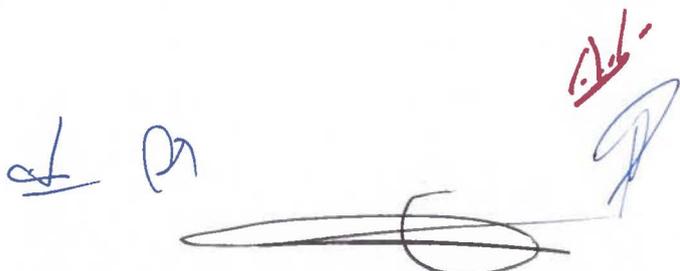
Objetivo	Projeto / Ação	Breve descrição das ações realizadas	Execução Física
Outras funções	430-11 URBANSOL	Projeto iniciado em Agosto de 2017. Decorreu a reunião de arranque (20 de setembro de 2017), o primeiro painel de peritos para a avaliação da metodologia proposta pelo projeto (15 de novembro de 2017), realizaram-se mais duas reuniões de coordenação, uma em Évora (25 de jan de 2018) e outra em Cáceres (18 de abril de 2018). Próximas ações: prevê-se a aquisição de uma plataforma de gestão energética de edifícios, a instalação de carregadores elétricos (processo atrasado em resultado da ausência de definições relativas aos encargos com os custos da energia) e a definição de uma estratégia para a mobilidade elétrica do Alentejo Central. No âmbito do projeto foram realizadas duas reuniões com parceiros espanhóis no sentido de definir sistemas de compatibilização dos postos de carregamento de viaturas elétricas nos dois territórios. A Foi realizada uma ação com os técnicos municipais e a MOBI.E no sentido de esclarecer as questões técnicas relativas à instalação de pontos de carregamento de viaturas elétricas. CIMAC está a iniciar o estudo de mobilidade elétrica no sentido de avaliar o potencial de eletrificação das frotas municipais. Está em curso a realização de Planos de Ação de Desenvolvimento Sustentável para a CIMAC, Redondo e Reguengos de Monsaraz.	1
	430-12 Centro Intermunicipal de Recolha Oficial de animais de companhia	A 4 de Abril de 2018 foi publicado o Despacho n.º 3321/2018 relativo Programa de concessão de incentivos financeiros para a construção e a modernização de centros de recolha oficial de animais de companhia, aprovando o programa de apresentação de candidaturas à concessão de incentivos financeiros para a construção e modernização dos centros de recolha oficial de animais de companhia (CRO). A CIMAC juntamente com os Municípios do Alentejo Central e GESAMB submeteu candidatura à CCDRA a 30 de abril de 2018. Aprovada submissão de candidatura de 26 de Abril (ATA CI CIMAC nº 5/2018 de 26 de Abril). A candidatura compreende a construção de um CRO com sete módulos, nas instalações da GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM. De acordo com o estudo promovido pela GESAMB, o custo total seria de 350.781€ (a que acrescerá IVA). Foi deliberado em CI submeter a candidatura proposta reservando-se contudo a discussão da repartição do esforço de investimento e a determinação dos custos de utilização para momento posterior, assim como aceitar a cedência do terreno por parte da GESAMB em condições a definir posteriormente. A 15 de maio de 2018, sai novo despacho - Despacho n.º 4750/2018, a prorrogar o prazo até ao dia 31 de maio de 2018. Face ao parco tempo que a CIMAC teve para apresentar a candidatura, durante o período inicialmente definido, esta reformulou a candidatura tendo realizado a ressubmissão no dia 31 de Maio do presente ano. A partir desse momento o trabalho foi acompanhado pela CCDRA que foi pedindo informação anexa, ao projeto, até Junho do presente ano. A 3 de Outubro de 2018 tem-se o conhecimento que o projeto aguarda aprovação na DGAL, continuando a esperar a aprovação/indeferimento do projeto para seguir com a construção do CRO Intermunicipal do Alentejo Central.	1

Objetivo	Projeto / Ação	Breve descrição das ações realizadas	Execução Física
<b>UGPC - Unidade de Gestão de Programas e Projetos Contratualizados</b>			
Outras funções	430-02 <b>Assistência Técnica - Portugal 2020 - Alentejo Central 2017/2018</b>	<p>Foi assegurada a continuação do exercício das competências de gestão delegadas pela AG do Alentejo 2020, tendo em vista o apoio à implementação e desenvolvimento do PDCT da CIMAC, nas prioridades de investimento e tipologias contratualizadas. Foram igualmente asseguradas as competências relativas à apreciação de candidaturas dos PEDUs de Évora e Montemor-o-Novo (delegações dos respetivos Municípios e AG, datadas de 28/12/2016). Durante o ano de 2018, e até à data, os resultados diretos do trabalho desenvolvido pela Estrutura de Apoio Técnico envolveram a apreciação de 11 novas candidaturas do PDCT-CIMAC, submetidas em 2018 (nenhuma dos PEDUs de Évora e Montemor-o-Novo) e foram concluídos os processos de aprovação para 33 operações do PDCT-CIMAC (15 do SI2E) e 7 operações dos PEDUs de Évora e Montemor-o-Novo, com assinatura dos respetivos Termos de Aceitação - formalização do cofinanciamento de FEEI (FEDER/FSE) nos montantes totais de 6.482.792€ e 3.476.283€ respetivamente.</p> <p>Em termos de execução financeira, no que respeita especificamente à operação Assistência Técnica 2017/2018, foi justificada em Pedidos de Pagamento despesa relativa a 64% do orçamento aprovado.</p>	3
<b>UGR - Unidade de Gestão de Recursos</b>			
F. Gerais Administração geral	111-01 <b>Estrutura de Funcionamento CIMAC</b>	Incluem-se, no âmbito da estrutura de funcionamento da CIMAC, sobretudo os Recursos Humanos. Ocorreram transferências de mobilidade de pessoal para a CIMAC e a integração dos Precários na entidade, o que se traduziu num aumento da estrutura de funcionamento. Englobam-se também neste projeto as obrigações legais a que a entidade está sujeita.	1
	111-02 <b>Instalações e Recursos Técnicos</b>	Neste projeto estão contemplados todos os consumos e investimentos nas instalações relacionados com o normal funcionamento da atividade da CIMAC, estando a decorrer conforme previsto.	1
Outras Funções	430-08 <b>Entidades Societárias e Não Societárias</b>	Foram consideradas as quotizações anuais das entidades participadas.	1

O balanço da execução do Plano de Ação no ano de 2019, até à presente data, é o seguinte:

- 20 ações (48%) decorrem conforme previsto;
- 14 ações (33%) apresentam um desenvolvimento diferente do previsto ou decorrem com atraso;
- 8 ações (19%) não tiveram qualquer realização.

A maioria das ações sem realização/execução deveu-se à falta de publicação de avisos de concurso para apresentação de candidaturas. As restantes ações sem desenvolvimento não se iniciaram porque não foi suscitada a necessidade por parte dos municípios associados ou porque não se julgou oportuno o seu início.



### 3. Proposta do Plano de Ação e Orçamento para 2019

#### OBJETIVOS E PRINCIPAIS AÇÕES A DESENVOLVER EM 2019

Propõem-se para o ano 2019 os seguintes objetivos globais para a ação da CIMAC:

- I. Promover o desenvolvimento do Alentejo Central e do Alentejo designadamente através da implementação da EIDT – Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial e do PDCT – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Alentejo Central contratualizado em 2015;
- II. Desenvolver os serviços partilhados, contribuindo para o aumento da eficiência na utilização dos recursos à disposição dos municípios e da capacidade de resposta a problemas e necessidades comuns;
- III. Contribuir para o desenvolvimento e a qualificação dos serviços municipais apoiando os municípios numa ação cada vez mais ajustada às necessidades e expetativas dos cidadãos;
- IV. Dimensionar e estruturar os serviços e meios próprios adequando-os às necessidades de desenvolvimento dos municípios associados e do Alentejo Central.

#### PRINCIPAIS PROJETOS/AÇÕES

##### Objetivo I

Neste objetivo enquadram-se um grande número de projetos associados ao PDCT, abrangendo intervenções dos municípios e da CIMAC com ênfase na reorganização da oferta dos serviços públicos e coletivos, na promoção da inclusão social, na valorização e fruição do património cultural e natural, na educação e formação, na promoção do emprego, entre outros.

**PDCT**  
**Pacto para o**  
**Desenvolvimento**  
**e Coesão**  
**Territorial do**  
**Alentejo Central**  
**2020**

- PMAI - Posto Móvel de Acesso à Internet - Cliques para a Inclusão
- PICIE - Programa Intermunicipal de Combate ao Insucesso Escolar
- Activ-IDADE
- ModernizaçãoAC@2020 - Programa Intermunicipal de Modernização Administrativa
- Plano Distrital para a promoção da igualdade dos cidadãos com deficiência e do fomento da sua empregabilidade
- Grande Rota do Montado
- Produção de Informação Geográfica de apoio à Adaptação às Alterações Climáticas SIG\_GO
- Inclusão pela Cultura
- Sistema de Fruição do Património natural e cultural do Alentejo Central (SFAC)
- CATIEAC - Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos de Évora e Alentejo Central

- [210-03] **PMAI - Posto Móvel de Acesso à Internet - Cliques para a Inclusão:** Constitui a 1ª fase da nova temporada de itinerância do Posto Móvel. Como objetivo principal propõe a promoção de: animação territorial e inovação social; desenvolvimento de abordagens integradas, de âmbito local, direcionadas para o envelhecimento ativo e saudável das populações; inclusão social dos indivíduos de forma multissetorial e integrada, através de ações a executar em parceria, que permitam contribuir para aumentar empregabilidade, combater situações críticas de pobreza e exclusão social em territórios vulneráveis, envelhecidos, e concretização de medidas de promoção da inclusão ativa.
- [210-05] **PICIE - Programa Intermunicipal de Combate ao Insucesso Escolar:** Pretende-se uma intervenção intermunicipal integrada de combate ao abandono escolar centrada na correção de desigualdades de oportunidades de acesso ao ensino por via da sinalização e minimização/superação de debilidades e fragilidades ainda verificadas no sistema de educação/família através de iniciativas preventivas e corretivas concertadas dos vários intervenientes no processo educativo que permitam detetar precocemente eventuais situações de abandono escolar e de absentismo. Prevê-se a realização das seguintes atividades: Caracterização do "Estado da Arte" do conhecimento do fenómeno e suas determinantes no Alentejo Central

(caracterização estatística e fenomenológica, políticas de intervenção, iniciativas em curso, análise da transferibilidade e competências empreendedoras.) Plano de ação e Projetos Piloto.

- [252-02] **Activ-IDADE**: Envolve a dinamização em todos os Municípios de atividades para a população sénior. A intervenção proposta visa a promoção da qualidade de vida, o bem-estar e o envelhecimento ativo e saudável da população sénior, através da promoção e fomento da aprendizagem ao longo da vida, e do convívio e lazer de qualidade, numa base territorial alargada, que envolve o território do Alentejo Central. Propõe-se levar a cabo as seguintes ações:
  - Constituição de uma Rede Distrital de Pólos de Capacitação Sénior. Distribuídos pelos Municípios, terão como principal função a promoção de atividades de animação cultural, desportiva e social, destinadas aos séniores; o leque de atividades a dinamizar será bastante alargado integrando diferentes áreas como a da saúde de forma a proporcionar respostas adequadas às necessidades e características específicas dos grupos alvo de cada território.  
Será dado destaque a iniciativas direcionadas para a aprendizagem ao longo da vida, com a constituição de escolas séniores que, tirando partido desta ligação em rede distrital, poderão realizar atividades conjuntas, intercâmbios...
  - Promoção de Atividades Intermunicipais, destinadas aos Pólos, designadamente: Encontro Anual entre os Pólos; Intercâmbios Concelhios, com vista à promoção turística e do Saber; Olimpíadas Séniores (Jogos de Mesa; Jogos Florais; Desporto); Concurso de Gastronomia Tradicional do Alentejo Central.
  
- [430-13] **ModernizaçãoAC@2020 – Programa Intermunicipal de Modernização Administrativa**: Tem como principal objetivo dar continuidade ao trabalho que a CIMAC e os municípios associados têm vindo a desenvolver nesta área nos últimos anos. Pretende-se assim atingir os seguintes objetivos com este projeto:
  - Disponibilizar serviços públicos integrados totalmente online, com recurso a identificação eletrónica e com recurso a tecnologia multicanal, numa logica integrada e interoperável;
  - Simplificar, desmaterializar e reconfigurar, processos internos e processos de interação com o cidadão, promovendo ganhos de eficiência;
  - Desenvolver infraestruturas tecnológicas integradas de suporte (sistemas internos e de backoffice entre diferentes áreas sectoriais e níveis de administração);
  - Realizar ações de suporte aos novos modelos de atendimento na Administração Pública e ações de sensibilização e informação para o uso dos serviços públicos digitalizados por parte dos cidadãos e das empresas;

- Desenvolver plataformas de suporte ao planeamento dos municípios nomeadamente ao nível dos sistemas de informação geográfica, gestão operacional do habitat, gestão energética, educação e cultura;
- Melhorar a eficiência através da otimização de processos;
- Integrar com Sistema Nacional de Contas Partilhadas e Faturação Eletrónica;
- Aumentar a integração de redes de serviços partilhados de base territorial com suporte digital com restante AP;
- Consolidar o Centro de Serviços Partilhados de Base Territorial com capacidade de infraestruturas de Gov-CLOUD, Administração de Sistemas e Cibersegurança.

Ações a desenvolver:

- Levantamento dos processos a desmaterializar;
- Reengenharia e desmaterialização desses processos;
- Disponibilização de Serviços online;
- Consolidação e reforço da capacidade do Centro de Serviços Partilhados.

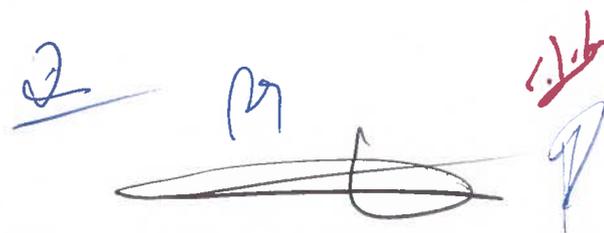
- **[430-14] Plano Distrital para a promoção da igualdade dos cidadãos com deficiência e do fomento da sua empregabilidade:** Visa a criação de um plano distrital para a promoção da igualdade dos cidadãos com deficiência e do fomento da sua empregabilidade. Propõe-se o desenvolvimento das seguintes atividades (faseadas e sucessivas):
  - Fase 1: constituição de um Grupo de Trabalho Intermunicipal para a Inclusão da Pessoa com Deficiência;
  - Fase 2: diagnóstico de Situação Distrital (Levantamento de equipamentos, infraestruturas e instituições de apoio com valências e intervenção no terreno, dirigidos para este público; levantamento da população com deficiência);
  - Fase 3: definição de um plano de intervenção;
  - Fase 4: implementação de atividades/projetos piloto que visem dar novas respostas a necessidades dos cidadãos com deficiência e que visem a igualdade de oportunidades (desporto adaptado, literacia digital, atividades culturais...) e o fomento da sua empregabilidade (capacitação TIC, sensibilização e esclarecimento de entidades empregadoras, fomento do empreendedorismo).

- [242-08] **Grande Rota do Montado:** A “Grande Rota do Montado”, que concorre ao Aviso n.º ALT20-14-2016-03, encontra-se incluída no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) do Alentejo Central 2020, correspondendo a uma das intervenções contratualizadas no âmbito do Investimento Territorial Integrado Alentejo Central 2020, Prioridade de Investimento 6.3 – Conservação, Proteção, Promoção e Desenvolvimento do Património Cultural e Natural.

Esta iniciativa, que junta os 14 municípios associados da CIMAC, num projeto único e ambicioso, pretende congrega os fatores diferenciadores deste território com a geração de dinâmicas que advêm de um projeto desta natureza, constituindo um forte argumento de atratividade e promoção da região.

A “Grande Rota do Montado” estrutura-se como uma rede de caminhos, que totalizam cerca de 1130 kms repartidos em etapas que incluem variantes, derivações e ligações aos territórios adjacentes. É dotada de uma lógica única mas diversificada, através de diferentes tipologias de percursos que assinalam a diversidade paisagística do território do Alentejo Central e as diferentes expressões que o Montado aqui assume. É constituída por etapas lineares que unem e/ ou passam por núcleos urbanos de maior ou menor dimensão, de forma alternada com a paisagem envolvente.

- **LIGAÇÕES E CONETIVIDADE ENTRE TERRITÓRIOS:** com a implementação deste projeto promove-se a interligação dos 14 municípios, através de infraestruturas para a prática do pedestrianismo ao longo dos quais se destacam locais de relevância histórica, cultural, natural e paisagística do Alentejo Central. Simultaneamente estarão asseguradas as ligações às regiões vizinhas: ao norte ao projeto Alentejo Feel Nature (CIMAA), ao litoral à Rota Vicentina e à Rota do Atlântico, ao sul, ligando-se ao Baixo Alentejo, em pontos que irão desde Alqueva, em direção a Moura, e de Viana do Alentejo, a Beja, situações que consideram os Caminhos de Santiago, e a Espanha, à GR11 - Ruta de la Plata, e GR114 – Camino del Guadiana.
- **PRINCÍPIOS GERAIS (RESUMO):**
  1. Preferência dada a caminhos públicos;
  2. Extensão média das etapas de cerca de 20 km e com locais de início e de fim coincidentes com povoações, que constituem pontos de apoio logístico aos caminhantes/ utentes;
  3. Preferência ao pedestrianismo, garantindo a possibilidade de uso a outras modalidades (bicicleta, canoa, passeio a cavalo, trails, outros);
  4. Opção de soluções com maior segurança para o pedestrianista.



- **[242-09] Produção de Informação Geográfica de apoio à Adaptação às Alterações Climáticas SIG GO:**

No sentido de operacionalizar os objetivos do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo Central (PIAAC-AC), consta no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), firmado entre a CIMAC e as Autoridades de Gestão do PORA, POSEUR e PO ISE, uma segunda candidatura intitulada “Desenvolvimento de um Sistema de Informação Geográfica de Apoio à Gestão de Operações” (SIG-GO), cujo objetivo consiste na produção de uma aplicação SIG para dispositivos móveis, acessível via web, de apoio à Adaptação às Alterações Climáticas e Gestão de Operações, que reúna e compatibilize todos os dados e informações essenciais, para suporte à monitorização e adaptação.

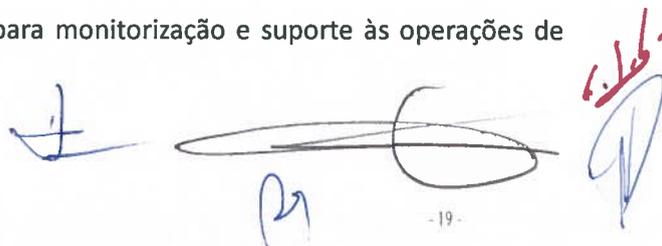
O SIG\_GO integrará, na sua elaboração, os resultados obtidos no âmbito do projeto ADAPT, devido ao importante contributo relativo à adaptação às Alterações Climáticas, nomeadamente no que se refere à capacitação dos Atores locais/regionais (ClimAdaPT.local). Por outro lado, a informação disponibilizada no “Portal do Clima” será uma ferramenta basilar relativamente à criação de cenários climáticos disponibilizada no site respetivo.

Assim, o SIG-GO é o Sistema de Informação Geográfica de apoio à Adaptação às Alterações Climáticas e Gestão de Operações, que permite:

- A visualização e consulta de informação georreferenciada de carácter territorial sobre os diferentes cenários de alterações climáticas;
- A visualização e consulta de informação georreferenciada de base e temática sobre as vulnerabilidades atuais e futuras;
- A identificação e caracterização das principais vulnerabilidades atuais e futuras;
- O apoio à tomada de decisão em situações de ocorrência de fenómenos extremos como precipitação excessiva, ondas de calor, ou ondas de frio entre outras, face ao contexto de incerteza crescente preconizado pelas alterações climáticas;
- A ligação ao sistema de ocorrências da proteção civil para alimentar esse sistema com informação sobre as vulnerabilidades e cenários e ao mesmo tempo ser retroalimentado permitindo ao longo dos anos a calibração dos modelos de alteração e adaptação;
- Ligação a informação meteorológica.

O projeto tem três componentes principais, a saber:

- Criação de um Sistema de Informação Geográfica de apoio à Adaptação às Alterações Climáticas e Gestão de Operações - SIG-GO;
- Aquisição de Equipamentos Móveis (tablets) para monitorização e suporte às operações de terreno.



- Divulgar e envolver cidadãos e stakeholders locais e regionais no desenvolvimento de medidas efetivas de adaptação às alterações climáticas através de ações de divulgação, sensibilização e disseminação.
- [251-02] **Inclusão pela Cultura:** Possibilidade de grupos de atores oriundos do sector cultural, do 3º sector e da administração local, poderem propor projetos concretos de inclusão pela cultura, a desenvolver em territórios específicos, com fenómenos de isolamento populacional, pré-identificados pelos municípios associados e, em conjunto com as populações residentes nestes territórios, poderem implementar iniciativas culturais que contribuam para atenuar o isolamento, para desenvolver a criatividade e sentido crítico, promover a cooperação e inovação social e finalmente, deixar mediadores que potenciem a continuidade destas iniciativas nos territórios.
- [251-04] **Sistema de Fruição do Património Natural e Cultural do Alentejo Central (SFP AC) e Ações do Plano de Salvaguarda do Montado:** Integra as componentes de mobilidade rodoviária, ferroviária e meios suaves, com a interpretação do património natural, cultural e paisagístico existente e os meios de acolhimento turístico, e rotas temáticas (rota dos vinhos, rotas megalíticas, etc...) assim como o acesso a património e condições para que o visitante possa fruir de forma integrada o território contemplando diversas componentes como:
  - Criação de um sítio Internet e de uma aplicação móvel com conteúdos digitais nomeadamente informação sobre os pontos de interesse, rotas, fichas interpretativas, informação sobre acessibilidades e meios de suporte turístico (alojamento, alimentação, etc.) de forma a proporcionar ao visitante uma experiência integrada do território;
  - Criação de uma imagem única e identitária do sistema de fruição que tenha também relação com algum do património identitário do AC, tal como o montado que ocupa cerca de 53% do AC (e para o qual a ERTA tem em curso a candidatura a património da Humanidade pela UNESCO), o Grande Lago de Alqueva, a Zona dos Mármore, a Serra de Monfurado, Monsaraz, Évora, Juromenha, a Ribeira de Lucefecit, Evoramonte, a Serra de Portel;
  - Implantação de sinalética e painéis interpretativos;
  - Restauro e reabilitação de património e acessos dos pontos de interesse turístico essenciais ao SFP\_AC.

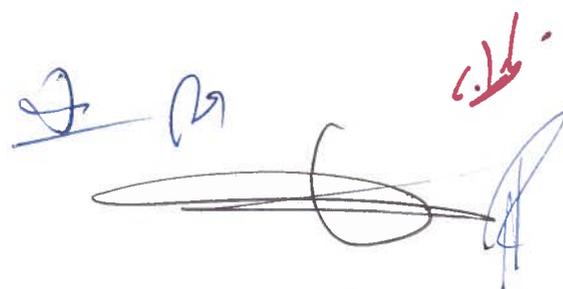


- **[430-07] CATIEAC - Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos de Évora e Alentejo Central:**

Este conjunto de Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos, previsto no PDCT, tem como objetivo proporcionar à cidade de Évora, ao Alentejo Central e ao Alentejo, os meios físicos e tecnológicos para o adequado acolhimento e encaminhamento aos visitantes que chegam à cidade de Évora. Os Centros, que devem suportar a função de Évora como “placa giratória” do tráfego de turistas na sub-região, permitirão direcionar os visitantes, não só para a oferta turística da própria cidade, mas principalmente para todos os municípios envolventes que detêm uma enorme diversidade de património de elevado interesse histórico-cultural, natural e paisagístico que interessa promover e dar a conhecer ao visitante, prolongando a sua estadia na região e promovendo a economia local e regional.

É objetivo ainda que estes Centros Interpretativos e de Acolhimento ao Visitante sejam uma mostra do Alentejo, divulgando a região como um todo e indo ao encontro da estratégia de internacionalização definida pela Entidade Regional de Turismo do Alentejo e plasmada no Plano de Ação Regional e Programa Operacional Regional.

O programa geral, para toda a área de intervenção, o projeto técnico para adaptação do Palácio D. Manuel a centro de interpretação de Évora e os projetos técnicos por parte dos municípios para intervenções nos postos de turismo ou outras infraestruturas de apoio ao turismo, foram executados (parcialmente) em 2016 e 2017 e financiados pelo PO Regional Alentejo 2020, no âmbito do PDCT. Em 2019, para além de outros projetos para melhoria das condições de visitação, por parte dos municípios, está prevista a elaboração dos projetos técnicos e especialidades que decorram do modelo global, para o espaço do MADE, do mercado do peixe (para transformação em Centro de Acolhimento Turístico) e zona envolvente.



Ainda para a concretização do **primeiro objetivo** contribuem outras ações previstas no Plano de Ação tais como:

- [251-03] **Alentejo em Cena:** A Programação em rede "Alentejo em Cena" é uma iniciativa integradora de atividades culturais, a realizar no Alentejo Central, numa lógica de programação e animação cultural articulada, organizada de acordo com ciclos temáticos e abrangendo diversas componentes artísticas. O Alentejo em Cena contempla por um lado, diversas atividades culturais a realizar em 12 dos municípios associados da CIMAC e, por outro lado, um conjunto de atividades transversais, organizadas pela CIMAC e que se destinam a potenciar os resultados das ações municipais, a reforçar a cooperação entre municípios e a promover o debate e reflexão em torno de temáticas relacionadas com as diversas dimensões da cultura. Essas atividades são: ciclos de programação cultural, residências e itinerâncias artísticas, encontros técnicos e 1 conferência internacional.
- [320-01] **Estratégia de Eficiência Energética do Alentejo Central:** Definição da estratégia que oriente as ações dos municípios propõe-se desenvolver um plano de eficiência energética que integre 4 eixos estruturantes: Eficiência Energética em Edifícios, Eficiência Energética na Iluminação Pública, Energias Renováveis, Transportes e Mobilidade (frotas municipais). Com a execução do projeto prevê-se a substituição das luminárias existentes no Alentejo Central por tecnologia LED, com a realização do inventário dos ativos da IP, respetiva adequação e otimização, ficando a gestão e controlo da IP a ser realizada autonomamente da empresa responsável da distribuição de energia. Redução do consumo energético em mais de 70% e uma redução de custos em 25% nos primeiros 12 anos. Redução das emissões de CO2.
- [330-01] **Mobilidade e Transportes no Alentejo Central:** Na Elaboração do Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável do Alentejo Central (PAMUS-AC), foram apontadas uma série de medidas que devem ser implementadas a nível local e supramunicipal. Assim, revela-se da máxima importância não só o acompanhamento efetuado aos Municípios na implementação do PAMUS-AC, como também a gestão das ações conjuntas que possam ser desenvolvidas pela própria CIMAC, contribuindo para uma articulação profícua entre todos os municípios.

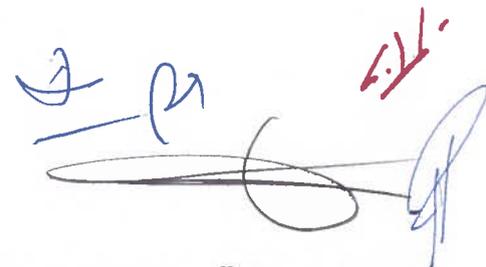
Para além do anteriormente exposto, incluem-se ainda neste projeto duas questões de relevante importância: A aplicação do RJSPTP e a integração da CIMAC na rede RITMUS financiada pelo Programa Iberoamericano de Ciencia y Tecnología para el Desarrollo (CYTED):

- O Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, alterada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e pelo Decreto-Lei n.º

86-D/2016, de 30 de dezembro, adaptou à legislação nacional as diretrizes europeias que estabelecem as condições em que os intervenientes do sistema de transportes se relacionam concretizando os normativos europeus nesta matéria, estabelecidos no Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007. No âmbito deste Diploma os Municípios e as Comunidades Intermunicipais passam a assumir responsabilidades de Autoridade de Transportes (artigos 4º a 12º) de âmbito municipal e supramunicipal com partilha de competências com os municípios, e suprarregional com outras CIM contíguas, com implementação de um regime transitório que prosseguirá até 3 de dezembro de 2019, data em que todos os transportes terrestres da União Europeia têm de ter sido submetidos a procedimento concursal e/ou devidamente enquadrados em contratos de serviço público.

- Rede RITMUS financiada pelo Programa Iberoamericano de Ciencia y Tecnología para el Desarrollo (CYTED) - Trata-se de uma rede de conhecimento, pelo período de 4 anos (2018-2021). Integra parceiros da Argentina, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Panamá, Portugal e Venezuela. Tem como objetivo o desenvolvimento de redes colaborativas de âmbito Iberoamericano na temática da mobilidade sustentável, de entidades de I+D+i, empresas, administração pública, e interessados, que permita realizar uma análise regional das fontes energéticas, tecnologias, infraestruturas e ferramentas que permitam um transporte mais eficiente e sustentável. Ao mesmo tempo avaliar o grau de preparação e necessidades das estruturas de planeamento e gestão do transporte para assumir o novo paradigma da mobilidade sustentável. A participação nesta rede de conhecimento é muito importante para a CIMAC, no contexto da Mobilidade e Transportes, devido às implicações da implementação do consagrado no RJSPTP, e ainda para a prossecução do Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS), onde esta parceria poderá ajudar a identificar e desenvolver soluções inovadoras de mobilidade sustentável aplicáveis ao Alentejo Central.

Importa referir que a receita prevista pressupõe que as autarquias deleguem competências na CIMAC através de contrato interadministrativo (previsto no artigo 10.º do RJSPTP - Lei 52/2015, de 9 de Junho). A verba tem como base o valor atribuível no ano de 2018 pelo Fundo para o Serviço Público de Transportes, majorado em 50%, de acordo com o artigo 7.º - Financiamento Regular - da Portaria n.º 359-A/2017, de 20 de novembro.



## Objetivos II e III

Serviços partilhados,  
Desenvolvimento,  
Qualificação

- SANQ - Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação
- Atividades Formativas
- BibliotecasAC - À Roda dos Livros
- Atividades Desportivas 2019
- Bolsa de Voluntariado
- Serviços Partilhados TIC
- RCDE - Rede Comunitária do Distrito de Évora
- Wi-Fi Turismo Alentejo@Central
- Gabinete Técnico Florestal - AC
- LIFE MyBuildingsGreen
- Cartografia e Cadastro
- RIADAPT - Riesgos y Adaptación al Cambio Climático en Alentejo, Centro y Extremadura
- Projetos Abastecimento e Saneamento
- CHEBEC
- Plataforma Cultural e Criativa do Alentejo Central
- Fora de Cena - Programação Cultural em Rede
- Demosolar
- SIRAE AC – Sistema Integrado Regional de Acolhimento Empresarial do Alentejo Central
- Adaptação às alterações climáticas
- REDE URBANSOL
- CRO Alentejo Central

- [210-01] **SANQ - Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação:** Implementação da metodologia de Antecipação de Necessidades de Qualificação para a oferta de ensino profissional.
- [210-02] **Atividades Formativas:** Incluem-se aqui o Plano de Formação Contínua, a Formação para Eleitos, o Centro de Formação de Motoristas e a Formação dos Trabalhadores da CIMAC.

- [210-06] **BibliotecasAC - À Roda dos Livros:** Projeto candidatado ao Programa de Apoio as Bibliotecas Públicas da DGLAB, com investimento em 4 atividades: aquisição de coleção, aquisição de Tecnologias de Informação e Comunicação, promoção de Ações de Formação para os técnicos das Bibliotecas e de atividades de Animação da Leitura, e promoção das Literacias para o Público em Geral.
  
- [252-01] **Atividades Desportivas 2019:** Organização e dinamização de atividades e projetos desportivos:
  - Festa da Malha – realização da 27ª edição;
  - Gala do Desporto do Alentejo Central - realização da 13ª edição do Evento;
  - Certificação dos Equipamentos Desportivos e Inspeção e Manutenção dos Espaços de Jogo e Recreio;
  - Critério Corta-Mato Paulo Guerra. Apoio à realização da 20ª edição da competição;
  - Outros Projetos de Desporto (Apoio à realização da 37ª Volta ao Alentejo em Bicicleta e apoio a eventos realizados na região de âmbito nacional e/ou internacional).
  
- [430-01] **Bolsa de Voluntariado:** este projeto pressupõe as seguintes fases:

FASE 1 - Sensibilização, Identificação, Relação

  - a) Sensibilização – desenvolvimento de ações de sensibilização e informação para a prática de voluntariado, ao nível de diferentes públicos;
  - b) Identificação – identificação de entidades promotoras de iniciativas de voluntariado, ao nível concelhio, e dos seus responsáveis técnicos;
  - c) Relação – criação de uma rede relacional, ao nível concelhio, e depois supraconcelhio, de técnicos e coordenadores de projetos e iniciativas de voluntariado, criando uma verdadeira comunidade que se identifique com o modelo preconizado pela FEA;

FASE 2 - Formação e Assessoria para os BLV

  - d) Formação – que sejam desenvolvidas ações de formação dirigidas a Chefias e Técnicos das Autarquias envolvidas, a Dirigentes e Técnicos das Organizações do Terceiro Sector, Voluntários, por forma a criar competências próprias nos territórios para a constituição de iniciativas de ações voluntárias;
  - e) Bancos Locais de Voluntariado – desenvolvimento de assessoria e acompanhamento à identificação de entidades com potencial para serem promotoras de BLV, e apoio ao seu

desenvolvimento e reconhecimento junto e em articulação com o Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado;

#### FASE 3 - Rede de Voluntariado Intermunicipal

f) Dinamização de uma Rede Intermunicipal para o Voluntariado – Constituição e dinamização de uma rede informal, suportada em novas Tecnologias de Informação, de técnicos e Coordenadores dos BLV, bem como técnicos de autarquias e entidades promotoras de iniciativas de voluntariado, tendo em vista promover e estimular uma cultura sustentável de Voluntariado; apoio a iniciativas supraconcelhias da CIMAC de captação e desenvolvimento de ações de voluntariado.

- [430-04] **Serviços Partilhados TIC:** Gestão da infraestrutura de serviços partilhados dos municípios; operação de infraestrutura tecnológica municipal, nomeadamente sistemas de informação e redes; apoio técnico especializado em tecnologias de informação, no desenho e implementação de soluções; plataformas eletrónicas partilhadas de uso integrado pelos serviços municipais; agregação e consolidação de sistemas e serviços relacionados com as tecnologias de informação; conceção, gestão e implementação de projetos integrados.
- [430-09] **Rede Comunitária do Distrito de Évora (RCDE):** Gestão dos serviços de concessão/exploração da rede.
- [430-15] **Wi-Fi Turismo Alentejo@Central** – O projeto integra os 14 Municípios associados da CIMAC, numa lógica de intervenção integrada entre a ERT Alentejo e Ribatejo e municipais do território, assente numa estratégia de cooperação intermunicipal que promova a mobilidade e acessibilidades digitais no território. O projeto visa melhorar e desenvolver acessibilidades digitais para turistas e residentes, com o objetivo de promover um turismo para todos, com acesso a conteúdos integrados e de acesso gratuito.

O desenho do projeto teve como principal premissa a coesão do território e o fortalecimento de um conceito integrado de promoção turística do Alentejo Central, presente no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial do Alentejo Central. A implementação de uma lógica de visita regional permite aumentar a duração média do turista no território e assim maximizar o potencial turístico do Alentejo Central.

Desta forma, este projeto prevê a implementação de acessos Wi-fi nos centros históricos das localidades de maior relevância turística e em zonas de grande afluxo turístico para que, de forma integrada e gratuita possam aceder a conteúdos digitais de grande valor acrescentado para a sua visita e interação com as comunidades locais. O projeto assenta ainda no desenvolvimento de

comunidades em rede, envolvendo os principais agentes de turismo e de serviços locais para fomentar uma verdadeira experiência ao visitante.

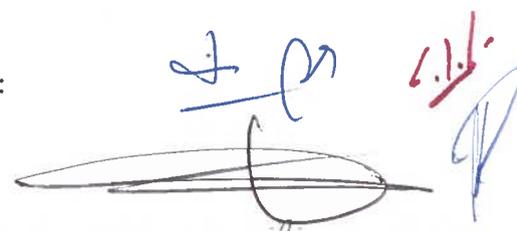
- [121-01] **Gabinete Técnico Florestal AC** - Criação de Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal com os seguintes objetivos: Acompanhamento das políticas Florestais; Articulação e compatibilização dos instrumentos de planeamento florestal de âmbito municipal; Acompanhamento da transposição homogénea do PROF Alentejo para os Planos Diretores Municipais; Articulação e o funcionamento integrado dos GTF'S municipais; Acompanhamento dos PDFCI e PMDFCI; Identificação para efeito de planeamento e intervenções integradas de âmbito florestal à escala intermunicipal, de unidades de planeamento e gestão; Produção e disponibilização de informação agregada de âmbito Florestal, nomeadamente cartográfica; Difusão de informação de âmbito florestal junto dos GTF municipais; Acompanhamento da Implementação das ações estabelecidas nos diversos diplomas legais e planos relativos a políticas florestais; Verificação e compatibilização da informação cartográfica dos planos de âmbito florestal a nível municipal.
- [242-01] **LIFE MyBuildingsGreen**: As alterações climáticas têm sido reconhecidas como um dos mais sérios desafios ambientais, sociais e económicos que o mundo enfrenta. O Quinto Relatório do IPCC (2014) identifica que muitos dos riscos globais das mudanças climáticas estão concentrados em áreas urbanas. O mesmo relatório detalha ainda que as medidas que aumentam a resiliência e possibilitam o desenvolvimento sustentável podem acelerar a adaptação bem-sucedida às mudanças climáticas no nível global.

O objetivo geral da Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas da UE é contribuir para uma Europa mais resiliente e adaptada ao clima. Assim, os edifícios de educação e serviços sociais da Europa enfrentarão muitos desafios nas próximas décadas e as mudanças climáticas aumentarão a pressão, pois o bem-estar depende, obviamente, de fatores bioclimáticos.

O presente projeto centra-se no sector da construção, mais concretamente nos edifícios de educação e serviços sociais existentes em todas as cidades e povoações da Europa. O aumento das ondas de calor, a concentração atmosférica de CO<sub>2</sub>, as mudanças nos padrões de precipitação anuais e sazonais e a frequência de eventos extremos afetarão o bem-estar e a saúde das crianças e idosos que usam esses centros.

Deste modo, o objetivo geral do projeto é contribuir para aumentar a resiliência nesses prédios e usar soluções baseadas na natureza como protótipos de adaptação climática e melhoria do seu bem-estar.

Outros objetivos específicos do projeto MyBUILDINGisGREEN são:



1. Melhorar a base de conhecimento para o desenvolvimento, avaliação e monitorização da vulnerabilidade às alterações climáticas ao nível da construção, desenvolvendo e testando um método comum pronto para o respetivo uso nas regiões do Sul, Ocidental, Central e do Norte da Europa.
  2. Análise e validação das soluções baseadas na natureza como ferramentas para adaptação às alterações climáticas, identificando-as e aplicando-as em quatro edifícios piloto (escolas, escolas, institutos, centros de dia, museus, etc.) localizados nas regiões do sul da Europa, através de planos de ação concretos.
  3. Promover medidas de adaptação sustentáveis e aumentar a capacidade de aplicar esses conhecimentos através da demonstração e divulgação de ações para os stakeholders tais como administrações responsáveis, gerentes dos centros, setor de construção, escolas de viveiros de plantas, PME's e companhias de seguros.
  4. Promover a sensibilização e o conhecimento necessários para adotar opções de adaptação sustentável ao nível de construção através do desenvolvimento, criação e divulgação de "construção sustentável" e capacitação das partes interessadas em soluções baseadas na natureza.
- [242-02] **Cartografia e Cadastro:** Com a publicação Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo e, bem assim, da revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, revela-se premente a definição das grandes opções estratégicas de organização do território e de investimento público, as suas prioridades e a respetiva programação. A elaboração desta tipologia de documentos revela-se da máxima importância uma vez que estabelece a transição entre Programas Regionais (NUT II) e Planos (municipais ou intermunicipais). Por outro lado, o apoio aos Municípios em áreas da Regeneração Urbana ganha uma importância fulcral no âmbito do Portugal 2020, dada a Prioridade de Investimento 6.5. (Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano e Plano de Ação de Reabilitação Urbana). Assim, a CIMAC propõe-se coadjuvar tecnicamente a interlocução entre as várias entidades e os Municípios, por forma a maximizar a respetiva taxa de execução das verbas comunitárias. Por outro lado, existem vários Municípios do Alentejo Central cujo PDM se encontra desatualizado e, consequentemente, as respetivas plantas de condicionantes. Estes últimos irão certamente efetuar em breve a respetiva revisão, ou alterações, sendo que para tal é imprescindível a elaboração paralela das plantas das Reservas Agrícola e Ecológica Nacional. Assim, tendo em conta as atualizações dos Regimes Jurídicos da RAN (2009) e REN (2012) que foram publicados posteriormente aos PDM's da 1.ª e 2.ª geração, o que a CIMAC se propõe neste projeto é apoiar ativamente a elaboração desta cartografia, uma vez



que dispõe de todos os meios (materiais e humanos) para o fazer. Para além do anteriormente exposto, a mais-valia deste projeto prende-se, por um lado, com a interligação necessária entre as Autarquias e as entidades competentes (CCDR-Alentejo e DRAPAL) e por outro lado, sendo a CIMAC a elaborar tal cartografia, garantirá a coerência e interligação entre os vários concelhos, anulando os potenciais erros na sua interligação, uma vez que dispõe da Melhor Tecnologia Disponível e os dados são uniformes para toda a NUT III, permitindo outputs em SIG (ArcGis), devidamente georreferenciados.

- [242-05] **RIADAPT - Riesgos y Adaptación al Cambio Climático en Alentejo, Centro y Extremadura:** A CIMAC, através da Unidade de Ambiente e Desenvolvimento (UAD), irá candidatar o projeto Riesgos y Adaptación al Cambio Climático en Alentejo, Centro y Extremadura – RIADAPT à segunda convocatória do programa operativo INTERREG V-A Espanha – Portugal (POCTEP) 2014-2020, com abertura prevista de 28 de fevereiro a 28 de março. Os objetivos do projeto são:
  - Cobrir as deficiências em matéria de mapas de riscos naturais e tecnológicos;
  - Identificar possíveis áreas perigosas;
  - Analisar a frequência dos eventos e prever cenários futuros;
  - Colaborar com as instituições públicas responsáveis pela gestão de riscos, disponibilizando a cartografia realizada;
  - Promover o uso da cartografia de risco na gestão territorial;
  - Contribuir para a preservação do património natural e cultural;
  - Desenvolver capacidade de resiliência face a catástrofes naturais, assim como consciencialização da população;
  - Estudar e desenvolver uma aplicação piloto para monitorizar informações em tempo real;
  - Contribuir para o desenvolvimento da EUROACE.

Como resultados esperam-se obter:

- Informação e análise de riscos naturais e tecnológicos, com partilha de metodologias;
- Estudo de cenários de eventos e planeamento de medidas de adaptação local face de alterações climáticas;
- Monitorização de catástrofes naturais em tempo real;
- Mapas conjuntos dos diferentes riscos naturais e tecnológicos;
- Mapeamento adequado da rede de estradas públicas existentes para a mitigação de possíveis catástrofes naturais;
- Publicação de mapas através da web;

- Uso da cartografia como instrumentos de planeamento territorial e para planos de proteção civil;
- Colaboração entre instituições públicas responsáveis pela gestão e prevenção de riscos.

A parceria estabelecida tem como beneficiário principal a Junta de Extremadura e como restantes beneficiários, além da CIMAC, Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMA), Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), Centro Nacional de Información Geográfica de España (IGN), Direção Geral do Território (DGT), Universidade de Évora (UE), Universidad de Extremadura (UEX), Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A. (EDIA), Centro Operativo e de Tecnologia de Regadio (COTR), e a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC).

A CIMAC assumirá a responsabilidade de coordenar os parceiros portugueses e de fazer a interligação entre Portugal e Espanha. Além destas ações, também lhe dirão respeito as seguintes atividades:

- Atualização da cartografia CORINE Land Cover (CLC) para a região (anteriormente datada de 2008);
  - Atualização da cartografia de Riscos Naturais e Tecnológicos, nomeadamente de riscos de inundação;
  - Atualização das licenças de ArcGIS para todos os municípios do Alentejo Central;
  - Aquisição de Ortofotomapas para a área dos catorze municípios do Alentejo Central atualização 2018;
  - Organização do Seminário intermédio do projeto;
  - Outras ações de divulgação e comunicação dos resultados obtidos no projeto.
- [244-01] **Projetos Abastecimento e Saneamento:** O projeto SIGREDES consistiu no levantamento do cadastro das redes de abastecimento de água e saneamento dos municípios do Alentejo Central e na construção de uma aplicação WEBGIS que permita a caracterização e gestão da rede pelos municípios envolvidos. A aplicação SIGREDES disponibiliza informação sobre as características físicas das redes (tipo de elemento, tipo de material, profundidade, etc...), permite a gestão de ruturas e de intervenções, a modelação hídrica (EPANET), entre outros. Tem ainda como objetivo a uniformização do modelo de dados aplicados a este tipo de infraestruturas. Participam neste projeto os municípios de Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa. O SIGREDES é um caso único a nível nacional de levantamento sistemático e uniformizado das infraestruturas de abastecimento de água e saneamento para uma área contígua de 13 municípios. O projeto para as operações de deteção e controlo de perdas a desenvolver nos municípios do Alentejo Central

enquadra-se na tipologia de operações definida na alínea i) do Artigo 95.º do Regulamento Específico Regulamento Específico do Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (Portaria N.º 57-B/2015, de 27 de Fevereiro) relativa ao abastecimento de água, nomeadamente, investimentos nos sistemas em baixa tendo em vista o controlo e a redução de perdas nos sistemas de distribuição e adução de água, designadamente em equipamentos para campanhas de deteção de fugas, substituição de condutas com perdas elevadas, aquisição e instalação de equipamentos de controlo e medição.

O projeto tem como principal objetivo capacitar as entidades gestoras em baixa (Municípios do Alentejo Central) na efetiva gestão da água para abastecimento e seus usos, numa ótica de otimização do recurso água na sua componente de sustentabilidade do sistema e do recurso municiando-as com capacidade técnica, o “conhecimento” e os instrumentos necessários para a minimização de perdas de água. Com este princípio, as entidades integrantes do projeto, capacitarão e garantirão um melhor serviço aos seus consumidores, garantindo também uma melhor qualidade da água. Como são 2 projetos afetos às redes públicas de distribuição de água geridas pelos municípios, os valores serão divididos e faturados aos municípios de acordo com a extensão de rede de abastecimento de cada um. No âmbito do Projeto SIGREDES as próximas ações previstas passam por uma revisão do modelo de dados do cadastro, a eventual integração do cadastro das redes de abastecimento e saneamento do município de Évora no SigRedes e avaliar uma migração ou ações de manutenção do software de gestão do cadastro. No âmbito do projeto de controle de perdas de água no Alentejo Central, cuja operação piloto já encerrou, aguarda-se por eventuais avisos do POSEUR para alargar a metodologia de controlo de perdas a todos os sistemas de abastecimento.

- [251-01] **CHEBEC** - Projeto de cooperação transnacional com o objetivo de capitalizar os resultados do anterior projeto MED (3C4 Incubators), com a realização de ações de mobilidade transnacionais para decisores e agentes culturais, ações match making para agentes culturais, webinars para agentes culturais e decisores, atribuição de vales para a concretização de pequenos projetos conjuntos entre agentes de diversos países. Tem a finalidade de contribuir para a criação de um ecossistema de suporte às atividades culturais e criativas na bacia do mediterrâneo, através da rede de parceiros criada.
- [251-05] **Plataforma Cultural e Criativa do Alentejo Central:** Este é um projeto de mapeamento, promoção e divulgação cultural que servirá sobretudo como instrumento de identificação, ligação e promoção dos agentes culturais e criativos da nossa sub-região, aos níveis regional, nacional e brevemente internacional, que se operacionalizará através de 2 fases complementares:

- 1ª Fase: Plataforma virtual de mapeamento, promoção e divulgação cultural (já online) - introdução de melhorias;
  - 2ª Fase: Esquema de mobilidade cultural e criativo (ações de promoção e divulgação).
- [251-06] **Fora de Cena - Programação Cultural em Rede:** Continuação da Programação Cultural para o Alentejo Central, a financiar pelo Alentejo 2020 (PI 6.3) com programação de iniciativas culturais por parte de cada um dos municípios e programação de iniciativas pela própria CIMAC, estas últimas que venham reforçar o carácter itinerante e intermunicipal da programação cultural na sub-região.
  - [320-02] **Demosolar:** Projeto candidatado ao INTERREG IV (POCTEP) e tem como objetivo geral a implementação de energias renováveis a nível local numa aposta de desenvolvimento sustentável em regiões transfronteiriças. Pretende-se também preparar as administrações locais para a promoção de um modelo energético hipocarbónico e a aposta na energia solar. A parceria liderada pelo Instituto Tecnológico da Galiza conta com mais 12 parceiros de Portugal e Espanha. Pretende-se estudar soluções para a implementação de sistemas fotovoltaicos em ambiente urbano e áreas classificadas.
  - [350-03] **SIRAE AC – Sistema Integrado Regional de Acolhimento Empresarial do Alentejo Central:** O SIRAE@AC tem como principal objetivo permitir o desenvolvimento empresarial do Alentejo Central e em particular das principais ZAE inseridas no sistema territorial de desenvolvimento. Pretende-se evitar a desertificação empresarial das ZAE envolvidas e aumentar a sua taxa de ocupação para próximo dos 100%, promovendo também e rapidamente o tipo de empresas instaladas, tornando-as mais intensivas em conhecimento e em capital humano. Este objetivo será concretizado através de uma intervenção na rede logística de 2.º nível (ZAE do Alentejo Central) envolvendo infraestruturas físicas de qualificação e modernização, inseridos numa ótica de coerência, racionalidade e complementaridade com a rede nacional logística, a rede regional de áreas de acolhimento empresarial e o micro abastecimento dos aglomerados urbanos e das principais cidades do sistema urbano regional. O projeto organiza-se em 3 ações base:
    - 1. Atualização do Levantamento e dos projetos de execução (realizado em 2014) para implantação da extensão da Rede Comunitária do Distrito de Évora às áreas de Acolhimento Empresariais e acompanhamento da execução: Componente de desenho de projeto para a modernização a desenvolver nas Zonas de Acolhimento Empresarial, com base nas infraestruturas existentes, do ponto de vista tecnológico;

- 2. Modernização e Qualificação das Infraestruturas Tecnológicas das ZAE do Alentejo Central: Qualificação das infraestruturas de telecomunicações e disponibilização de serviços avançados de telecomunicações através do quebrar de barreiras existentes, induzidos pela fraca qualificação, pela evidente falha de mercado e pela necessidade de integração coletiva do tecido empresarial;
  - 3. Conceção e Implementação do Sistema Integrado Regional de Acolhimento Empresarial: Conceção do Sistema Integrado Regional de Acolhimento Empresarial (desenho e conceção do sistema regional de acolhimento empresarial): Pretende-se desenhar a solução operacional que constitua a implementação de um sistema integrado regional de acolhimento empresarial, nomeadamente a constituição de uma AAE, de gestão individual de espaços mas de gestão, promoção e colaboração coletiva entre os vários territórios da região.
- [430-06] **Adaptação às alterações climáticas:** O Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo Central foi concluído no final de maio de 2018. Este Plano propõe um conjunto de ações de carácter municipal e intermunicipal. Nesta sequência, foram definidos ações intermunicipais primordiais para a concretização de medidas de Adaptação, tendo em consideração os eventos climáticos registados entre 2000 e 2017 e dos cenários climáticos até ao final do século. Assim, a CIMAC é responsável pelas seguintes ações:
    - Elaboração e gestão do programa integrado de adaptação dos sistemas produtivos locais à variabilidade climática - a CIMAC está em condições de em articulação com os municípios e com o apoio direto da DRAP Alentejo, ICNF, EDIA e COTR, suscitar um programa de atividades de intercâmbio técnico-científico e de projetos conjuntos de investigação e de aplicação prática – em parceria com entidades do sistema científico – que visem estudar as variedades e espécies vegetais e animais mais resilientes às condições previstas nos cenários climáticos;
    - Elaboração do programa integrado “(re)conhecer a biodiversidade para valorizar a paisagem” - Este programa contemplará diversos tipos de ações, em diferentes domínios: num primeiro momento, imateriais, de suporte à ação (estudos, cartografia,...); num segundo momento, materiais (medidas de gestão e conservação,...), e, por último, num terceiro momento, de divulgação e sensibilização;
    - Avaliação dos impactes das alterações climáticas na promoção e marketing dos produtos turísticos sub-regionais - Considerando os efeitos das elevadas temperaturas para a atividade turística durante o período estival e os riscos e oportunidades associadas às alterações climáticas, propõe-se a elaboração de um estudo de avaliação que permita apoiar o ajustamento da estratégia regional de promoção e comercialização dos produtos turísticos

- regionais, diferenciada por tipo de mercado emissor e por época do ano, designadamente daqueles que poderão ganhar relevância na matriz turística;
- Programa de monitorização interinstitucional do impacto das alterações climáticas na saúde humana - O impacto das vulnerabilidades climáticas identificadas na saúde humana pode fazer-se sentir por alteração de diversos determinantes da saúde. Tal significa que são responsabilizadas, no processo de adaptação às alterações climáticas na saúde, entidades com competências distintas e tuteladas por diferentes organismos. Assim, será organizado um fórum supramunicipal, envolvendo os diversos atores com responsabilidade na monitorização, que reúna regularmente e que estruture um plano de vigilância face às vulnerabilidades climáticas da sub-região, com respetivo plano de ação, desenvolvimento de ações conjuntas e avaliação das mesmas;
  - Elaboração de um guia de boas práticas para a redução da exposição de pessoas e bens aos riscos climáticos no Alentejo Central - Considerando os cenários climáticos identificados, propõe-se a criação de um guia de boas práticas de alcance intermunicipal, com carácter multirrisco que deverá ser apresentado às comunidades locais, em sessões desconcentradas;
  - Programa de divulgação e sensibilização para o uso eficiente da água - a CIMAC procederá à implementação de um programa de divulgação e sensibilização para o uso eficiente da água. Este programa de sensibilização deverá dirigir-se aos diversos utilizadores do recurso, nomeadamente a agricultura/associações de regantes e à indústria e consumidores do abastecimento público;
  - Elaboração de manual de boas práticas para a promoção da eficiência energética na climatização das habitações - Dada a importância que a climatização dos edifícios terá face aos cenários climáticos projetados para o Alentejo Central, a CIMAC deverá desenvolver um manual de boas práticas tipificadas de acordo com o tipo de edifício, características construtivas, sistema de climatização existente e com o tipo de ocupantes.

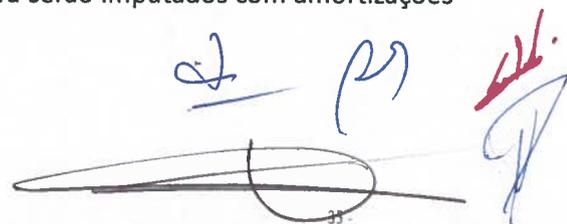
Neste âmbito e tendo em conta ainda as orientações do PIAAC, a intervenção da CIMAC passará ainda por uma forte componente de divulgação, sensibilização e divulgação sobre esta matéria, tendo em conta os públicos-alvo, designadamente os agrupamentos de escolas.

- [430-11] **REDE URBANSOL:** O projeto RED URBANSOL, aprovado na primeira convocatória do Programa INTERREG V-A Espanha-Portugal 2014-2020 (POCTEP), tem como objetivo promover a implementação de Planos de Ação para o Desenvolvimento Interurbano Inteligente e Sustentável na zona EUROACE, com o fim de melhorar o uso compartilhado de recursos e serviços, promovendo uma economia de baixo carbono e fomentando a autossuficiência energética na região EUROACE. O projeto incide sobre desenvolvimento sustentável, eficiência energética e mobilidade sustentável.
- [430-12] **CRO Alentejo Central:** Construção e gestão pela CIMAC de um Centro de Recolha Oficial (CRO) de animais dando cumprimento ao Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto e Portaria n.º 146/2017 de 26 de Abril de 2017. Os centros de recolha oficial devem assegurar a captura, vacinação e esterilização dos animais errantes sempre que necessário, assim como a concretização de programas captura, esterilização, devolução (CED) para gatos. Para implementação das regras e concretização das alterações necessárias para cumprimento da nova lei que proíbe o abate, os centros de recolha dispõem do prazo de dois anos a contar da data de entrada em vigor da referida lei, terminando esse prazo a 22 de setembro de 2018.

#### Objetivo IV

- [430-02] **Assistência Técnica - Portugal 2020 - Alentejo Central – 2019/2020:** Tal como aconteceu em 2016, 2017 e 2018 e no âmbito do atual quadro comunitário Portugal 2020, nos próximos dois anos será dada continuidade aos termos previstos no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIMAC, assinado a 31/07/2015, "As competências delegadas, bem como os restantes direitos e deveres da CIMAC enquanto organismo intermédio, (...) são objeto de adenda ao presente contrato, a outorgar com cada uma das Autoridades de Gestão dos PO financiadores na sequência da homologação prevista na alínea g) do n.º 2 do artigo 10.º do mesmo diploma". Com a operação "Assistência Técnica - Portugal 2020 - Alentejo Central - 2019/2020" é assegurado o funcionamento da Estrutura de Apoio Técnico para o exercício das competências de gestão delegadas pela AG na CIMAC na sua qualidade de Organismo Intermédio. Pela natureza da operação, as despesas apresentadas a financiamento são na sua esmagadora maioria, despesas correntes e comuns às despesas correntes da entidade - nesta ficha são incluídas apenas as despesas específicas desta estrutura.

Os investimentos em equipamento associados a esta estrutura serão imputados com amortizações anuais (despesas correntes).



- [111-01] **Estrutura de Funcionamento da CIMAC:** Neste projeto, pretende-se assegurar, a verba destinada para a estrutura de funcionamento da CIMAC, que engloba os Recursos Humanos e as obrigações legais a que a entidade está sujeita.
- [111-02] **Instalações e Recursos Técnicos:** Neste projeto estão contemplados todos os consumos relacionados com o normal funcionamento da atividade da CIMAC, prevendo-se também dar continuidade à execução das obras de melhoria das instalações da entidade.

Dos 43 projetos propostos no plano de ação para 2019, 11 fazem parte do PDCT com uma despesa de cerca 2,7 milhões de euros ou seja, cerca de 36% da despesa total do Plano de Ação para 2019. Quanto à repartição por unidade orgânica é a seguinte:

		N.º de Projetos	Despesa prevista 2019	Peso no total das GOP
UIQ	Unidade de Inovação e Qualificação	15	3 027 642,00 €	40,3%
UAD	Unidade de Ambiente e Desenvolvimento	23	2 956 573,46 €	39,4%
UGPC	Unidade de Gestão de Prog. e Proj. Contratualizados	1	27.930,00€	0,4%
UGR	Unidade de Gestão de Recursos	4	1 494 020,00 €	19,9%
<b>TOTAL</b>		<b>43</b>	<b>7 506 165,46 €</b>	<b>100,00%</b>

O financiamento destas ações será assegurado pelos municípios e CIMAC em cerca de 4,3 milhões de euros (57%), e por fundos comunitários em cerca de 2,9 milhões de euros (39%).



## FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES

A proposta de para 2019 de contribuições mensais continua a integrar as seguintes verbas:

- **Contribuição base**
- **Serviços CTD**
- **Comunicações Internet e Voz Fixa**
- **Dívidas de anos anteriores por ausência de requisições** (correspondente ao valor total da dívida não requisitada até 2017)
- **Regularização das compensações pela distância às Estações de Transferência do sistema de RSU - 2006 a 2013**

### Resumo dos valores propostos para o orçamento de 2019:

RECEITAS	
Correntes	4.915.384,91 €
Capital	2.591.984,33 €
<b>TOTAL</b>	<b>7.507.369,24 €</b>

DESPESAS	
Correntes	4.913.983,37 €
Capital	2.592.182,09 €
<b>TOTAL</b>	<b>7.506.165,46 €</b>

## 4. Documentos Previsionais 2019 (mapas em anexo)

A. PLANO DE AÇÃO: Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades..... Mapa 1

### B. ORÇAMENTO

RESUMO ORÇAMENTAL..... Mapa 2

ORÇAMENTO DA RECEITA..... Mapa 3

ORÇAMENTO DA DESPESA..... Mapa 4

c. MAPA DE RECEITAS CIMAC 2019 – Municípios Associados..... Mapa 5

D. MAPA DE PESSOAL..... Mapa 6

Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central

Rua 24 de Julho, n.º1, 7000-673 Évora

Tel. 266749420

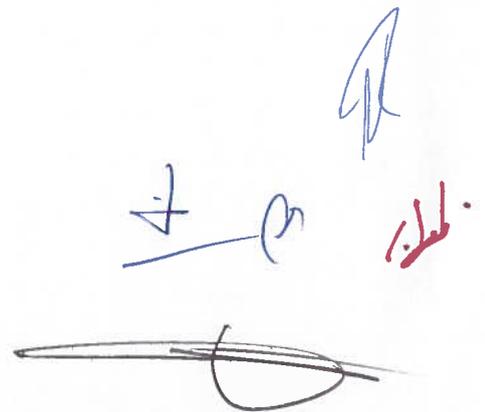
Fax 266749425

E-mail geral@cimac.pt

www.cimac.pt



# ANEXOS



Classif. Funcional	Objetivo / Número do projeto	Designação	Descrição	Fontes de financiamento						Resp.		Datas		Despesas de investimento (previsão)					Total previsto	
				AC		AA		FC		Início	Fim	Anos seguintes								
				%	Valor	%	Valor	%	Valor			Total	Defin.	2020	2021	2022	Outros			
<b>UIQ - Unidade de Inovação e Qualificação</b>				<b>3 027 642,00 €</b>	<b>3 027 642,00 €</b>	<b>1 169 986,00 €</b>	<b>1 070 949,38 €</b>	<b>1 300 000,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>6 568 577,38 €</b>										
210-01	A 2019	SANQ - Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação	Implementação da metodologia de Antecipação de Necessidades de Qualificação para a oferta de ensino profissional.	0%	- €	100%	41 700,00 €	0%	- €	UIQ/MA	01/01/2019	31/12/2019	41 700,00 €	41 700,00 €					41 700,00 €	
210-02	A 2019	Atividades Formativas	Plano de Formação Contínua, Formação para Eleitos, Centro de Formação de Motoristas e Formação dos Trabalhadores da CIMAC.	0%	- €	100%	96 750,00 €	0%	- €	UIQ/MA	01/01/2019	31/12/2019	96 750,00 €	96 750,00 €					104 250,00 €	
210-03	A 2019	PMMA - Posto Móvel de Acesso à Internet - Cliques para a Inclusão (PDCT)	1ª fase da nova temporada de itinerância do Posto Móvel.	0%	- €	15%	8 730,00 €	85%	49 470,00 €	UIQ/MA	01/01/2019	31/12/2021	58 200,00 €	58 200,00 €	64 600,00 €	64 912,00 €			194 112,00 €	
210-05	A 2016	PIECE - Programa Intermunicipal de Combate ao Insucesso Escolar (PDCT)	Intervenção intermunicipal integrada de combate ao abandono escolar centrada na correção de desigualdades de oportunidades de acesso ao ensino por via de sinalização e minimização/superação de debilidades e fragilidades ainda verificadas no sistema de educação/família através de iniciativas preventivas e corretivas centradas dos vários intervenientes no processo educativo que permitam detetar precocemente eventuais situações de abandono escolar e de absentismo.	0%	- €	15%	53 513,10 €	85%	303 240,90 €	UIQ/PT	21/06/2018	20/06/2021	356 754,00 €	356 754,00 €	55 000,00 €	97 037,38 €			508 791,38 €	
210-06	A 2019	BibliotecasC - À Roda dos Livros	Projeto candidatado ao Programa de Apoio às Bibliotecas Públicas da DGLAB, com investimento em 4 atividades: Aquisição de coleção, aquisição de Tecnologias de Informação e Comunicação, Promoção de Ações de Formação para os técnicos das Bibliotecas e de atividades de Animação da leitura e Promoção das Literacias para o Público em Geral.	48%	55 000,00 €	52%	59 000,00 €	0%	- €	UIQ/PT	01/10/2018	31/12/2021	114 000,00 €	114 000,00 €	79 000,00 €	79 000,00 €			402 000,00 €	
250-01	A 2019	Outras Ações de Desenvolvimento Social	Apoio ao Centro de Inovação Social da Fundação Eugénio de Almeida; apresentações do Referencial Estratégico para o Desenvolvimento Social do Alentejo Central; outros encargos de pequenas atividades e intervenções na área social.	0%	- €	100%	29 250,00 €	0%	- €	UIQ/MA/PT	01/01/2019	31/12/2019	29 250,00 €	29 250,00 €					29 250,00 €	
252-01	A 2019	Atividades Desportivas 2019	Organização e dinamização de eventos e acompanhamento de projetos desportivos: Festa da Malha; Gala do Desporto; Certificação dos Equipamentos Desportivos e Inspeção e Manutenção dos Espaços de Lazer e Recreio; Critério Corta Mato Paulo Guerra; Apoio à realização da Volta ao Alentejo em Bicicleta.	0%	- €	100%	147 440,00 €	0%	- €	UIQ/RF	01/01/2019	31/12/2019	147 440,00 €	147 440,00 €					147 440,00 €	
252-02	A 2019	ActivIDADE (PDCT)	Dinamização em todos os Municípios de atividades para a população sénior.	0%	- €	15%	14 032,50 €	85%	79 517,50 €	UIQ/MA	01/01/2019	31/12/2022	93 550,00 €	93 550,00 €	300 000,00 €	800 000,00 €	1 300 000,00 €		2 500 000,00 €	
430-01	A 2019	Bolsa de Voluntariado	FASE 1 - Sensibilização, Identificação, Relação; FASE 2 - Formação e Assessoria para os B.V.; FASE 3 - Rede de Voluntariado Intermunicipal.	0%	- €	15%	2 550,00 €	85%	14 450,00 €	UIQ/RF	01/01/2019	21/12/2020	17 000,00 €	17 000,00 €			333 000,00 €		350 000,00 €	
430-04	A 2019	Serviços Partilhados TIC	Contrato de Alojamento; Contrato de Operação; Dominios e Certificados; Despesas Gerais com Equipamentos (reparações, aquisições, renovações, etc); Contrato FlatRate; Licenciamento Microsoft.	0%	- €	100%	417 480,00 €	0%	- €	UIQ/MR	01/01/2019	31/12/2019	417 480,00 €	417 480,00 €					638 480,00 €	
430-05	A 2019	Outras Ações de Inovação e Qualificação	Atividades relacionadas com a área de Comunicação da CIMAC e outras não incluídas nos restantes projetos da unidade, nomeadamente despesas com o processo de RGPD e com o Protocolo para a Agenda Digital do Alentejo.	0%	- €	100%	219 580,00 €	0%	- €	UIQ/MR	01/01/2019	31/12/2019	219 580,00 €	219 580,00 €					219 580,00 €	
430-09	A 2018	RCDE - Rede Comunitária do Distrito de Évora	Contrato de Concessão da RCDE.	0%	- €	100%	4 000,00 €	0%	- €	UIQ/MR	01/01/2019	31/12/2019	4 000,00 €	4 000,00 €					9 000,00 €	
430-13	A 2016	Modernização@2020 (PDCT)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Disponibilizar serviços públicos integrados totalmente online, com recurso a identificação eletrónica e com recurso a tecnologia multicanal, numa lógica integrada e interoperável;</li> <li>Simplificar, desmaterializar e reconfigurar, processos internos e processos de interação com o cidadão, promovendo ganhos de eficiência;</li> <li>Desenvolver infraestruturas tecnológicas integradas de suporte (sistemas internos e de backoffice entre diferentes áreas sectoriais e níveis de administração);</li> <li>Realizar ações de suporte aos novos modelos de atendimento na Administração Pública e ações de sensibilização e informação para o uso dos serviços públicos digitalizados por parte dos cidadãos e das empresas;</li> <li>Desenvolver plataformas de suporte ao planeamento dos municípios nomeadamente ao nível dos sistemas de informação geográfica, gestão operacional do habitat, gestão energética, educação e cultura;</li> <li>Melhorar a eficiência através da otimização de processos;</li> <li>Integrar com Sistema Nacional de Contas Partilhadas e Faturação Eletrónica;</li> <li>Aumentar a integração de redes de serviços partilhados de base territorial com suporte digital com restante AP;</li> <li>Consolidar o Centro de Serviços Partilhados de Base Territorial com capacidade de infraestruturas de Gov.CLOUD, Administração de Sistemas e Cibersegurança.</li> </ul>	0%	- €	15%	57 150,00 €	85%	323 850,00 €	UIQ/MR	01/05/2017	30/04/2019	381 000,00 €	381 000,00 €					964 970,00 €	
430-14	A 2019	Plano Distrital para a promoção da igualdade dos cidadãos com deficiência e do fomento da sua empregabilidade (PDCT)	<p>Fase 1: Constituição de um Grupo de Trabalho Intermunicipal para a Inclusão da Pessoa com Deficiência;</p> <p>Fase 2: Diagnóstico de Situação Distrital (levantamento de equipamentos, infraestruturas e instituições de apoio com valências e intervenção no terreno, dirigidos para este público; levantamento da população com deficiência);</p> <p>Fase 3: Definição de um plano de intervenção;</p> <p>Fase 4: Implementação de atividades/projetos piloto que visem dar novas respostas a necessidades dos cidadãos com deficiência e que visem a qualidade de oportunidades (desporto adaptado, literacia digital, atividades culturais...) e o fomento da sua empregabilidade (capacitação TIC, sensibilização e esclarecimento de entidades empregadoras, fomento do empreendedorismo)</p>	0%	- €	15%	13 412,70 €	85%	76 005,30 €	UIQ/PT	01/01/2019	31/12/2020	89 418,00 €	89 418,00 €	308 386,00 €					402 504,00 €
430-15	A 2018	Wi-Fi Turismo@AlentejoCentral	Implementação de acessos Wi-Fi nos centros históricos das localidades de maior relevância turística e em zonas de grande afluxo turístico para que, de forma integrada e gratuita possam aceder a conteúdos digitais de grande valor acrescentado para a sua visita e interação com as comunidades locais. O projeto assenta ainda no desenvolvimento de comunidades em rede, envolvendo os principais agentes de turismo e de serviços locais para fomentar uma verdadeira experiência ao visitante.	0%	- €	100%	2 500,00 €	0%	- €	UIQ/MR	01/11/2017	31/12/2019	2 500,00 €	2 500,00 €					11 500,00 €	



Classif. Funcional	Objetivo / Número do projeto	Designação	Descrição	Fontes de financiamento			Resp.	Datas		Despesas de Investimento (previsão)					Total previsto	
				AC	AA	FC		Início	Fim	2019	2020	2021	2022	Outros		
				Valor	Valor	Valor				Total	Defin.					
351-05	A 2018 21	Plataforma Cultural e Criativa do Alentejo Central	1ª Fase: Plataforma virtual de mapeamento, promoção e divulgação cultural (já online) - introdução de melhorias 2ª Fase: Esquema de mobilidade cultural e criativo (ações de promoção e divulgação)	0%	10 500,00 €	0%	UAD/AI	26/04/2018	31/12/2019	10 500,00 €	1 000,00 €					11 500,00 €
251-06	A 2019 *	Fora de Cena - Programação Cultural em Rede	Continuação da Programação Cultural para o Alentejo Central, a financiar pelo Alentejo 2020 (Pl. 6.3) com programação de iniciativas culturais por parte de cada um dos municípios e programação de iniciativas pela própria CIMAC, estas últimas que venham reforçar o carácter itinerante e intermunicipal da programação cultural na sub-região.	0%	4 155,00 €	85%	UAD/AI	01/01/2019	31/12/2020	27 700,00 €	27 700,00 €		28 700,00 €			56 400,00 €
320-01	A 2014 11	Estratégia de Eficiência Energética do Alentejo Central	Desenvolvimento de um plano de eficiência energética que integre 4 eixos estruturantes: Eficiência Energética em Edifícios, Eficiência Energética na Iluminação Pública, Energias Renováveis, Transportes e Mobilidade (frotas municipais).	0%	243 294,35 €	0%	UAD/JM	01/01/2015	31/12/2030	243 294,35 €	266 276,43 €		1 048 904,37 €	1 048 904,37 €	8 391 234,94 €	26 149 455,31 €
320-02	A 2019 *	DEMOSOLAR	Implementação de energias renováveis a nível local numa aposta de desenvolvimento sustentável em regimes transfronteiriços. Preparação das administrações locais para a promoção de um modelo energético hipocarbónico e aposta na energia solar. A parceria liderada pelo Instituto Tecnológico de Galiza conta com mais 12 parceiros de Portugal e Espanha. Implementação de sistemas fotovoltaicos em ambiente urbano e áreas classificadas.	0%	6 437,50 €	75%	UAD/JM	01/01/2019	31/12/2019	25 750,00 €	25 750,00 €					25 750,00 €
330-01	A 2017 12	Mobilidade e Transportes no Alentejo Central	Acompanhamento aos Municípios na implementação do PAMUS - AC; Aplicação do RSPRP e integração da CIMAC na rede RITMUS financiada pelo Programa Iberoamericano de Ciencia y Tecnología para el Desarrollo (CYTED).	100%	81 500,00 €	0%	UAD/RB	01/01/2017	31/12/2019	81 500,00 €	5 000,00 €					86 500,00 €
350-02	A 2018 23	SIRAE AC - SISTEMA INTEGRADO REGIONAL DE ACOPLHIMENTO EMPRESARIAL DO ALENTEJO CENTRAL	Atualização do Levantamento e dos projetos de execução (realizado em 2014) para implementação de extensão da Rede Comunitária do Distrito de Évora às áreas de Acolhimento Empresarial e acompanhamento da execução; Modernização e Qualificação das Infraestruturas Tecnológicas das ZAE do Alentejo Central; Concepção e Implementação do Sistema Integrado Regional de Acolhimento Empresarial.	0%	5 258,25 €	85%	UAD/AI	01/09/2018	31/12/2020	35 055,00 €	35 055,00 €		86 100,00 €			815 547,77 €
430-03	A 2019 *	GEOCIMAC	Apoio às estruturas de bases de dados da CIMAC, Sistemas de Informação Geográfica e outras atividades no âmbito da Unidade de Ambiente de Desenvolvimento.	0%	7 600,00 €	0%	UAD/PM	01/01/2019	31/12/2019	7 600,00 €	7 600,00 €					7 600,00 €
430-06	A 2019 *	Adaptação às alterações climáticas	Concretização de medidas de Adaptação às alterações climáticas, tendo em consideração os eventos climáticos registados entre 2000 e 2017 e dos cenários climáticos até ao final do século. Elaboração e gestão do programa integrado de adaptação dos sistemas produtivos locais à variabilidade climática; Elaboração do programa integrado "frelconhecer a biodiversidade para valorizar a paisagem"; Avaliação dos impactos das alterações climáticas na promoção e marketing dos produtos turísticos sub-regionais; Programa de monitorização interinstitucional do impacto das alterações climáticas na saúde humana; Elaboração de um guia de boas práticas para a redução da exposição de pessoas e bens aos riscos climáticos no Alentejo Central; Programa de divulgação e sensibilização para o uso eficiente da água; Elaboração de manual de boas práticas para a promoção da eficiência energética na climatização das habitações.	0%	61 000,00 €	0%	UAD/RB	01/01/2019	31/12/2019	61 000,00 €	61 000,00 €					61 000,00 €
430-07	A 2019 *	CATIFAC - Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos de Évora e Alentejo Central (PDCI)	Elaboração dos projetos técnicos e especialidades que decorram do modelo global.	0%	2 340,00 €	85%	UAD/AI	01/01/2019	31/12/2020	15 600,00 €	50 000,00 €					65 600,00 €
430-10	A 2019 *	Outras ações nos domínios do ambiente e desenvolvimento		0%	16 250,00 €	0%	UAD	01/01/2019	31/12/2019	16 250,00 €	16 250,00 €					16 250,00 €
430-11	A 2017 20	REDE URBANSOL	Implementação de Planos de Ação para o Desenvolvimento Interurbano Inteligente e Sustentável na zona EUROACE, como o fim de melhorar o uso compartilhado de recursos e serviços, promovendo uma economia de baixo carbono e fomentando a auto-suficiência energética na região EUROACE. O projeto incide sobre desenvolvimento sustentável, eficiência energética e mobilidade sustentável.	0%	14 425,00 €	75%	UAD/JM	01/07/2017	31/12/2019	57 700,00 €	57 700,00 €					63 200,00 €
430-12	A 2018 26	CRO Alentejo Central	Construção e gestão pela CIMAC de um Centro de Recolha Oficial (CRO) de animais dando cumprimento ao Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto e Portaria n.º 146/2017 de 26 de Abril de 2017	29%	81,49 €	71%	UAD/PM	26/04/2018	31/12/2019	281,00 €	281,00 €					350 781,00 €
<b>UGPC - Unidade de Gestão de Programas e Projectos Contratualizados</b>					27 930,00 €	27 930,00 €				27 930,00 €						55 060,00 €
430-02	A 2019 *	Assistência Técnica - Portugal 2020 - Alentejo Central 2019/2020	Funcionamento da Estrutura de Apoio Técnico para o exercício das competências de gestão delegadas pela AG na CIMAC, na sua qualidade de Organismo Intermediário.	0%	4 189,50 €	85%	UGPC/GV	01/01/2019	31/12/2020	27 930,00 €	27 930,00 €		27 130,00 €			55 060,00 €
<b>UGR - Unidade de Gestão de Recursos</b>					1 494 020,00 €	1 494 020,00 €				1 494 020,00 €						1 494 020,00 €
111-01	A 2019 *	Estrutura de Fundonamento CIMAC	Atividades de âmbito geral, abrangendo despesas relativas ao pessoal e ao normal funcionamento da CIMAC.	0%	1 218 720,00 €	0%	UGR/PR	01/01/2019	31/12/2019	1 218 720,00 €	1 218 720,00 €					1 218 720,00 €
111-02	A 2019 *	Instalações e Recursos Técnicos	Execução de obras de remodelação e conservação do edifício CIMAC; aquisição e manutenção de equipamentos; locação de viaturas; ...	0%	54 800,00 €	0%	UGR/PR	01/01/2019	31/12/2019	54 800,00 €	54 800,00 €					255 300,00 €
430-08	A 2019 *	Entidades societárias e não societárias	Quotizações anuais das entidades participadas.	0%	10 000,00 €	0%	UGR/PR	01/01/2019	31/12/2019	10 000,00 €	10 000,00 €					15 000,00 €
430-16	A 2019 *	Novas competências	Eventuais estudos	0%	5 000,00 €	0%	UGR/PR	01/01/2019	31/12/2019	5 000,00 €	5 000,00 €					5 000,00 €
<b>Subtotal PAM</b>					140 381,49 €	61,4%				4 913 983,37 €	4 913 983,37 €		2 615 160,37 €	2 212 050,75 €	2 386 629,37 €	8 391 234,94 €
<b>Subtotal PPI</b>					161 645,00 €	48,8%				2 592 182,09 €	2 592 182,09 €		1 792 238,33 €	1 312 994,23 €	1 282 319,23 €	10 255 953,81 €
<b>TOTAL</b>				4,03%	302 026,49 €	57,06%				7 506 165,46 €	7 506 165,46 €		4 407 398,70 €	3 525 044,97 €	3 648 948,59 €	18 647 188,75 €



## PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2019

### RESUMO ORÇAMENTAL

#### DOTAÇÕES INICIAIS PARA O ANO 2019

RECEITAS	Montante	DESPESAS	Montante
Correntes	4 915 384,91 €	Correntes	4 913 983,37 €
Capital	2 591 984,33 €	Capital	2 592 182,09 €
<b>TOTAL</b>	<b>7 507 369,24 €</b>	<b>TOTAL</b>	<b>7 506 165,46 €</b>

A collection of handwritten signatures and initials in blue and red ink, located at the bottom right of the page. There are several distinct marks, including a large blue signature, a red signature, and various initials.

## PROPOSTA DO ORÇAMENTO DA RECEITA 2019

CLASS ORÇAMENTAL ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	Dotação
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	
04.02.01	JUROS DE MORA	1 000,00 €
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	
05.01	JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	
05.01.01	PÚBLICAS	125,00 €
05.01.02	PRIVADAS	125,00 €
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	500,00 €
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	
05.07.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	23 700,00 €
05.10	RENDAS	
05.10.99	OUTROS	196 185,00 €
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	
06.01.02	PRIVADAS	500,00 €
06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	500,00 €
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
06.03.01	ESTADO	
06.03.01.09	OUTRAS ENTIDADES	500,00 €
06.03.01.99	OUTRAS	391 465,00 €
06.03.06	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1 861 426,28 €
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	33 100,00 €
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	
06.05.01	CONTINENTE	
06.05.01.01	CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS	
06.05.01.01.01	M ALANDROAL	116 461,76 €
06.05.01.01.02	M ARRAIOLOS	125 134,49 €
06.05.01.01.03	M BORBA	117 557,48 €
06.05.01.01.04	M ESTREMOZ	134 707,08 €
06.05.01.01.05	M ÉVORA	368 265,07 €
06.05.01.01.06	M MONTEMOR-O-NOVO	247 572,70 €
06.05.01.01.07	M MORA	105 891,81 €
06.05.01.01.08	M MOURÃO	106 634,06 €
06.05.01.01.09	M PORTEL	145 036,20 €
06.05.01.01.10	M REDONDO	102 265,98 €
06.05.01.01.11	M REGUENGOS DE MONSARAZ	254 308,67 €
06.05.01.01.12	M VENDAS NOVAS	85 221,04 €
06.05.01.01.13	M VIANA DO ALENTEJO	117 549,76 €
06.05.01.01.14	M VILA VIÇOSA	322 983,99 €
06.05.01.02	OUTROS	7 995,00 €
06.09	RESTO DO MUNDO	
06.09.04	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	21 002,37 €
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	
07.01	VENDA DE BENS	
07.01.99	OUTROS	500,00 €
07.02	SERVIÇOS	
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	500,00 €
07.02.05	ACTIVIDADES DE SAÚDE	0,00 €
07.02.99	OUTROS	20 171,17 €
07.03	RENDAS	
07.03.02	EDIFÍCIOS	500,00 €
07.03.99	OUTRAS	500,00 €
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
08.01	OUTRAS	
08.01.99	OUTRAS	
08.01.99.04	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO	500,00 €
08.01.99.99	DIVERSAS	5 000,00 €
	<b>Total correntes</b>	<b>4 915 384,91 €</b>
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	
10.01.01	PÚBLICAS	
10.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS	500,00 €
10.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	500,00 €
10.01.01.99	OUTRAS	500,00 €
10.01.02	PRIVADAS	500,00 €
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
10.03.01	ESTADO	
10.03.01.99	OUTRAS	138 917,04 €
10.03.07	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1 118 132,31 €
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	500,00 €
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	
10.05.01	CONTINENTE	
10.05.01.01	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS	
10.05.01.01.01	M ALANDROAL	58 273,71 €
10.05.01.01.02	M ARRAIOLOS	59 580,16 €
10.05.01.01.03	M BORBA	62 954,30 €
10.05.01.01.04	M ESTREMOZ	89 520,00 €
10.05.01.01.05	M ÉVORA	385 204,45 €
10.05.01.01.06	M MONTEMOR-O-NOVO	124 864,72 €
10.05.01.01.07	M MORA	52 035,75 €
10.05.01.01.08	M MOURÃO	45 596,36 €
10.05.01.01.09	M PORTEL	56 634,91 €
10.05.01.01.10	M REDONDO	64 921,85 €
10.05.01.01.11	M REGUENGOS DE MONSARAZ	85 744,86 €
10.05.01.01.12	M VENDAS NOVAS	90 655,18 €
10.05.01.01.13	M VIANA DO ALENTEJO	65 377,32 €
10.05.01.01.14	M VILA VIÇOSA	44 752,39 €
10.05.01.02	OUTROS	100,00 €
10.09	RESTO DO MUNDO	
10.09.03	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	44 719,02 €
11	ACTIVOS FINANCEIROS	
11.11	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	
11.11.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	500,00 €
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
13.01	OUTRAS	
13.01.99	OUTRAS	500,00 €
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	500,00 €
	<b>Total capital</b>	<b>2 391 984,33 €</b>
	<b>TOTAIS DO ORÇAMENTO DA RECEITA</b>	<b>7 507 369,24 €</b>

01



**PROPOSTA DO ORÇAMENTO DA DESPESA 2019**

CLASS. ORÇAMENTAL ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	Dotações
		Total da rubrica
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	500,00 €
01010401	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO - PESSOAL EM FUNÇÕES	272 080,00 €
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	5 000,00 €
01010601	PESSOAL CONTRATADO A TERMO - PESSOAL EM FUNÇÕES	1 000,00 €
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	11 000,00 €
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	500,00 €
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	366 140,00 €
010111	REPRESENTAÇÃO	17 040,00 €
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	43 870,00 €
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	106 450,00 €
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	1 000,00 €
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	2 000,00 €
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	500,00 €
010204	AJUDAS DE CUSTO	5 000,00 €
010205	ABONO PARA FALHAS	1 000,00 €
010206	FORMAÇÃO	1 500,00 €
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	500,00 €
01021303	SENHAS DE PRESENÇA	6 000,00 €
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	8 000,00 €
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	4 500,00 €
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	59 020,00 €
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	123 170,00 €
010306	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	500,00 €
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	15 000,00 €
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	1 000,00 €
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	3 300,00 €
02010201	GASOLINA	13 102,00 €
02010202	GASÓLEO	21 001,00 €
02010299	OUTROS	2 200,00 €
020104	LIMPEZA E HIGIENE	3 550,00 €
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	15 580,00 €
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	800,00 €
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	22 110,00 €
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	4 750,00 €
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	96 950,00 €
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	450,00 €
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	19 000,00 €
020121	OUTROS BENS	11 700,00 €
020201	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	22 400,00 €
020202	LIMPEZA E HIGIENE	12 200,00 €
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	9 800,00 €
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	8 500,00 €
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	16 300,00 €
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	2 100,00 €
020209	COMUNICAÇÕES	55 980,00 €
020210	TRANSPORTES	27 620,00 €
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	6 700,00 €
020212	SEGUROS	8 200,00 €
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	75 255,89 €
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	730 924,13 €
020215	FORMAÇÃO	28 000,00 €
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	157 476,63 €
020217	PUBLICIDADE	215 012,67 €
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	6 700,00 €
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1 714 276,05 €
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	5 500,00 €
020225	OUTROS SERVIÇOS	452 750,00 €
03050202	JUROS DE MORA	150,00 €
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	150,00 €
040301	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO	150,00 €
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	675,00 €
06020101	IMPOSTOS E TAXAS	7 900,00 €
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1 000,00 €
06020302	IVA PAGO	75 000,00 €
06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS	1 000,00 €
06020305	OUTRAS	5 500,00 €
	<b>Total corrente</b>	<b>4 913 983,37 €</b>
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	190 000,00 €
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	259 776,43 €
07010410	INFRAESTRUTURAS DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	5 000,00 €
07010413	OUTROS	836 885,66 €
07010602	OUTRO	227 500,00 €
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	417 100,00 €
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	470 970,00 €
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	2 600,00 €
07011002	EQUIP. BÁSICO - OUTRO	144 000,00 €
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1 300,00 €
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	1 650,00 €
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	21 400,00 €
08050101	OUTROS	9 000,00 €
090701	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS	5 000,00 €
	<b>Total capital</b>	<b>2 592 182,09 €</b>
	<b>TOTAIS DO ORÇAMENTO DA DESPESA</b>	<b>7 506 165,46 €</b>




**PROPOSTA DE RECEITAS CIMAC PARA O ANO DE 2019 - Municípios Associados**

COMPONENTES DA RECEITA		Alandroal	Araialdo	Borba	Estremoz	Évora	Montemor-o-Novo	Mora	Mourão	Portel	Redondo	Reguengos de Monsaraz	Vendas Novas	Viana do Alentejo	Vila Viçosa	Total
Correntes (C)	Contrapartidas Nacionais	47 748,52	49 819,98	36 704,13	35 619,09	83 040,68	67 653,42	44 636,19	41 746,91	48 775,20	43 609,20	47 387,75	42 109,08	44 023,22	24 180,57	1 935 669,90
	Capital (K)	57 846,21	59 107,66	62 624,30	88 867,50	383 509,45	123 972,22	51 683,25	45 348,86	56 169,91	64 539,91	64 539,35	85 257,36	90 257,68	65 047,32	44 384,89
C	SAAN - Sistema de Antecipação de Necessidades Formativas	2 376,90	2 627,10	1 834,80	3 627,90	9 424,20	4 963,30	1 959,90	1 376,10	2 585,40	2 126,70	2 710,50	2 210,10	1 834,80	2 043,30	41 700,00
K	PMAN - Posto Móvel de Acesso à Internet - Cliques para Inclusão	497,61	549,99	384,12	759,51	1 972,98	1 038,87	410,31	288,09	541,26	445,23	567,45	462,69	384,12	427,77	8 790,00
K	PICE - Programa Inter municipal de Combate ao Insucesso Escolar	54,72	60,48	42,24	83,52	216,96	114,24	31,68	59,52	48,96	42,24	62,40	50,88	42,24	47,04	960,00
C	BibliotecaSAC - A Roda dos Livros	4 538,46	4 538,46	4 538,46	4 538,46	4 538,46	4 538,46	4 538,46	4 538,46	4 538,46	4 538,46	4 538,46	4 538,46	4 538,46	4 538,46	59 000,00
K	Activ-IDADE	2 692,31	2 692,31	2 692,31	2 692,31	2 692,31	2 692,31	2 692,31	2 692,31	2 692,31	2 692,31	2 692,31	2 692,31	2 692,31	2 692,31	35 000,00
K	Serviços Partilhados TIC	799,85	884,05	617,43	1 220,83	3 171,35	1 669,87	659,53	463,07	870,02	715,66	912,11	743,72	617,43	687,59	14 032,50
C	Outras Apóies de Inovação e Qualificação (RGPD)	55,15	60,95	84,17	84,17	218,66	113,13	45,47	31,93	59,99	49,34	62,89	51,28	42,57	47,41	967,50
K	Modernização@AC@2020	11 775,23	4 509,25	14 269,87	66 988,32	21 117,21	6 381,09	9 074,69	12 300,00	12 300,00	12 300,00	12 300,00	12 300,00	12 300,00	12 300,00	198 573,91
K	Plano Distrital para a promoção da igualdade dos cidadãos / deficiência e do fomento da sua empregabilidade	5 772,48	5 772,48	5 772,48	5 772,48	5 772,48	5 772,48	5 772,48	5 772,48	5 772,48	5 772,48	5 772,48	5 772,48	5 772,48	5 772,48	85 124,69
K	LIFE MyBuildingsGreen	4 396,15	4 396,15	4 396,15	4 396,15	4 396,15	4 396,15	4 396,15	4 396,15	4 396,15	4 396,15	4 396,15	4 396,15	4 396,15	4 396,15	57 149,95
C	Cartografia e Cadastro	958,05	958,05	958,05	958,05	958,05	958,05	958,05	958,05	958,05	958,05	958,05	958,05	958,05	958,05	13 412,70
K	RIADAPT - Riscos y Adaptación al Cambio Climático en Alentejo, Centro y Extremadura	50,36	50,36	50,36	50,36	50,36	50,36	50,36	50,36	50,36	50,36	50,36	50,36	50,36	50,36	705,04
C	Grande Rota do Montado	251,83	323,79	71,95	251,83	647,57	611,60	215,86	143,91	287,81	179,88	215,86	107,93	179,88	107,93	3 597,63
K	Produção de Informação Geográfica de apoio à Adaptação às Alterações Climáticas SIG GO	387,17	497,79	110,62	387,17	995,57	940,26	331,86	221,24	442,48	276,55	331,86	165,93	276,55	165,93	5 530,98
C	Projetos de Abastecimento e Saneamento	1 722,00	2 214,00	492,00	1 722,00	4 428,00	4 182,00	1 476,00	984,00	1 968,00	1 230,00	1 476,00	738,00	1 230,00	738,00	24 600,00
K	Inclusão pela Cultura	133,88	172,13	38,25	133,88	344,25	325,13	114,75	76,50	153,00	95,63	114,75	57,38	95,63	57,38	1 912,54
C	Alentejo em Cena	5 039,93	4 917,00	614,63	2 704,35	11 493,49	9 956,93	4 302,38	2 704,35	5 531,63	3 380,44	4 917,00	1 044,86	2 765,81	2 089,73	61 462,53
K	Sistema de Fruição do Património natural e cultural do AC	4 556,69	4 556,69	520,76	4 751,97	14 451,20	7 616,17	3 254,78	7 489,98	4 231,21	3 905,73	5 272,74	585,86	2 538,72	1 367,01	65 095,51
K	Fora de Cena - Programação Cultural em Rede	665,65	855,86	190,19	665,65	1 711,71	1 616,62	570,57	380,38	760,76	475,48	570,57	285,29	475,48	285,29	9 509,52
C	Estratégia de Eficiência Energética do Alentejo Central	638,55	820,99	182,44	638,55	1 641,98	1 550,76	547,33	364,89	729,77	456,11	547,33	273,66	456,11	273,66	9 122,13
K	SIRAC - Sistema Integrado Regional de Acolhimento Empresarial do AC	1 682,78	1 382,28	1 171,93	2 569,24	4 883,05	2 133,52	1 006,66	405,67	841,39	1 697,8	1 983,27	2 644,36	871,44	976,61	24 250,00
C	Adaptação às Alterações Climáticas	1 040,89	855,02	724,91	1 589,22	3 020,45	1 319,70	622,68	250,93	520,45	1 050,19	1 226,77	1 635,69	539,03	604,09	15 000,02
K	Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos de Évora e AC	1 071,43	1 071,43	1 071,43	1 071,43	1 071,43	1 071,43	1 071,43	1 071,43	1 071,43	1 071,43	1 071,43	1 071,43	1 071,43	1 071,43	15 000,02
C	Centro Alentejo Central	314,20	314,20	314,20	314,20	314,20	314,20	314,20	314,20	314,20	314,20	314,20	314,20	314,20	314,20	3 770,40
K	Sistema de Fruição do Património natural e cultural do AC	334,95	430,65	95,70	334,95	861,30	813,45	287,10	191,40	382,80	239,25	287,10	143,55	239,25	143,55	4 785,00
K	Fora de Cena - Programação Cultural em Rede	105,00	135,00	30,00	105,00	270,00	255,00	90,00	60,00	120,00	75,00	90,00	45,00	75,00	45,00	1 500,00
C	Estratégia de Eficiência Energética do Alentejo Central	296,79	296,79	296,79	296,79	296,79	296,79	296,79	296,79	296,79	296,79	296,79	296,79	296,79	296,79	4 155,06
K	SIRAC - Sistema Integrado Regional de Acolhimento Empresarial do AC	19 368,88	25 241,82	24 331,23	48 835,33	195 659,19	53 539,73	20 500,98	10 469,31	27 656,83	20 380,59	37 469,03	46 843,27	21 422,59	29 255,78	580 954,56
K	Adaptação às Alterações Climáticas	438,19	438,19	438,19	438,19	438,19	438,19	438,19	438,19	438,19	438,19	438,19	438,19	438,19	438,19	5 258,25
K	Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos de Évora e AC	5 207,95	5 207,95	5 207,95	5 207,95	5 207,95	5 207,95	5 207,95	5 207,95	5 207,95	5 207,95	5 207,95	5 207,95	5 207,95	5 207,95	62 485,35
C	Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos de Évora e AC	4 270,00	5 490,00	1 220,00	4 270,00	10 980,00	10 370,00	3 660,00	2 440,00	4 880,00	3 050,00	3 660,00	1 830,00	3 050,00	1 830,00	61 000,00
K	Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos de Évora e AC	167,14	167,14	167,14	167,14	167,14	167,14	167,14	167,14	167,14	167,14	167,14	167,14	167,14	167,14	2 340,00
C	Centro Alentejo Central	7 517,17	10 022,90	10 022,90	20 045,80	87 700,36	25 057,25	7 517,17	5 011,45	10 022,90	10 022,90	15 034,35	17 540,07	7 517,17	12 528,62	245 561,01
K	Prestações de Serviços	13 126,29	13 126,29	13 126,29	13 126,29	13 126,29	13 126,29	13 126,29	13 126,29	13 126,29	13 126,29	13 126,29	13 126,29	13 126,29	13 126,29	235 005,03
C	Atividades Formativas	4 659,75	5 150,25	3 597,00	4 659,75	11 475,50	9 728,25	3 842,25	2 475,50	4 950,00	3 169,25	4 659,75	4 950,00	3 169,25	4 950,00	81 700,00
K	Festa da Malha	427,50	472,50	330,00	427,50	1 695,00	892,50	352,50	247,50	465,00	382,50	487,50	397,50	330,00	367,50	7 500,00
C	Gala do Desporto	456,52	1 369,57	456,52	456,52	1 321,91	2 180,87	456,52	0,00	913,04	730,43	0,00	1 141,30	913,04	502,17	10 499,98
K	Crítério Corta-Mato Paulo Guerra	855,00	945,00	660,00	855,00	3 390,00	1 785,00	705,00	495,00	930,00	765,00	975,00	795,00	660,00	735,00	15 000,00
C	Certificação Equip. Desportivos e Inspeção Parques Infantís	2 450,00	3 100,00	2 600,00	2 450,00	7 250,00	9 750,00	4 275,00	2 225,00	5 650,00	3 700,00	6 700,00	4 550,00	3 800,00	2 950,00	64 700,00
C	Volta ao Alentejo	2 277,52	2 387,78	2 038,61	2 277,52	8 228,84	12 455,82	2 093,74	1 836,46	2 369,41	2 167,25	2 424,54	2 204,01	2 038,61	2 130,50	42 670,01
C	Contribuições	54 552,74	58 900,20	63 294,29	78 132,36	208 749,23	129 384,26	43 347,97	42 897,38	64 020,05	30 829,13	85 802,96	26 627,19	52 354,73	59 522,04	997 577,53
C	TOTAL GLOBAL	171 273,76	181 252,94	172 565,49	220 765,37	719 889,59	349 454,07	151 653,05	137 555,49	184 721,74	150 815,75	234 809,49	172 414,51	172 302,81	138 778,42	3 158 252,46

Atribuições/competências/atividades (1)	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de atividades	Cargos/carreiras/categorias													Área de formação académica e/ou profissional (4)	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho criados e não ocupados	N.º de postos de trabalho a criar	Observações		
		Primeiro-secretário (2)	Chefe de Equipa D.I. 2.º grau (3)	Chefe de Equipa D.I. 3.º grau (3)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional									
Competência 1	Secretariado Executivo	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	(a), (c), (d)	
Subtotal		1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	(a), (c), (d)	
Competência 2	Unidade de Ambiente e Desenvolvimento	1															1	1	0	(a), (c), (d)	
Competência 3		1															1	0	0	(a) e (c)	
Competência 4		1															1	0	0	(a)	
Competência 5		1															1	0	0	(a) e (c)	
Competência 6		1															1	0	0	(a)	
Competência 7		1															1	0	0	(a)	
Competência 8		0															0	1	0	(a)	
Competência 9		1															1	0	0	(a)	
Competência 10		0															0	1	0	(a)	
Competência 11		0															0	1	0	(a)	
Competência 12		0															0	0	1	(a)	
Competência 13		0															0	0	1	(a)	
Competência 14		0															0	0	2	(a)	
Atividade 1		1															1	0	0	(a) e (c)	
Subtotal		0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4	4	(a), (c), (d)	
Competência 1	Unidade de Gestão de Recursos	1															1	1	0	(a), (c), (d)	
Competência 2		1															1	1	0	(a), (c) e (f)	
Competência 3		2															2	1	0	(a)	
Competência 4		1															1	0	0	(a) e (c)	
Atividade 1		1															1	1	0	(a) e (c)	
Atividade 2		1															1	0	0	(a)	
Atividade 3		1															1	0	0	(a)	
Atividade 4		1															1	0	1	(a)	
Subtotal			0	0	1	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	5	0	(a)
Competência 1		Unidade de Inovação e Qualificação	1															1	1	0	(a), (c), (d)
Competência 2	1																1	0	0	(a) e (c)	
Competência 3	1																1	0	0	(a) e (c)	
Competência 4	2																2	0	0	(a) e (c)	
Competência 5	1																1	0	1	(a)	
Competência 6	0																0	1	0	(a)	
Competência 7	1																1	0	0	(a)	
Atividade 1	2																2	0	0	(a) e (c)	
Atividade 2	0																0	0	1	(a) e (c)	
Subtotal			0	1	0	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	3	(a), (c), (d)
Competência 1	Unidade de Gestão de Programas e Projetos Contratualizados	1															1	1	0	(a), (c), (d)	
Competência 2		2															2	0	0	(a) e (c)	
Competência 3		0															0	0	1	(a)	
Atividade 1		1															1	0	0	(a) e (c)	
Subtotal			0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	(a) e (c)
Subtotal		1	2	2	17	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	13	0	(a), (c), (d)	

**Notas:**

- Ver anexo ao mapa de pessoal da CIMAC (descrição das competências)
  - Diploma legal que criou o cargo - Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
  - Estatuto remuneratório dos dirigentes intermédios de 2.º e 3.º graus conforme o n.º 2, 3 e 4 do art.º 7º do Regulamento Interno da CIMAC.
  - A área de formação académica e/ou profissional identifica as áreas académicas dos trabalhadores da carreira/categoria de Técnico Superior
- (a) - Postos de trabalho com relação jurídica de emprego público, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado inclui os trabalhadores que transitaram de anterior nomeação
- (b) - Postos de trabalho com relação jurídica de emprego público, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo
- (c) - Postos de trabalho com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em Mobilidade Interna entre um Município associado e a CIMAC.
- (d) - Na carreira de técnico superior, para além dos postos de trabalho efetivamente ocupados acrescem lugares destinados aos cargos de dirigente quando cessarem funções enquanto tal, atendendo a que são trabalhadores do mapa de pessoal da CIMAC.
- (e) - Encontra-se a decorrer procedimento concursal comum para ocupação de posto (s) de trabalho, com relação jurídica de emprego público e exercício de funções públicas por tempo indeterminado
- (f) - Postos de trabalho com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cujo trabalhador se encontra em Mobilidade Interna entre a CIMAC e outra entidade pública

---

## PRINCIPAIS NORMAS DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DA CIMAC PARA 2019

---

### CAPITULO I

#### ÂMBITO E CONCEITOS GERAIS

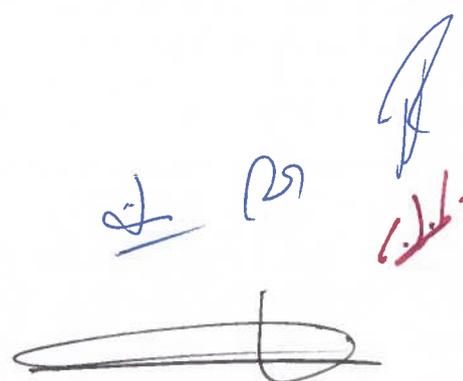
##### Artigo 1.º

##### Objeto

As normas apresentadas estabelecem as principais regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54 -A/99, de 11 de setembro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Plano de Ação e Orçamento da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central no ano de 2019, atentos os objetivos e rigor e contenção orçamental.

A publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, doravante SNC-AP, revoga o Decreto-Lei n.º 54 -A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Leis n.º 315/2000, de 2 de dezembro e 84 -A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60 -A/2005, de 30 de dezembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

O SNC-AP entrará em vigor a 1 de janeiro de 2019, no entanto o orçamento de 2019 será elaborado e aprovado em POCAL, havendo posteriormente um ajustamento em sede de execução para os modelos de relato previstos no SNC-AP.



**Artigo 2.º****Execução Orçamental**

1. Durante o ano de 2019 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos ao abrigo do disposto na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).
2. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro e o controlo da evolução do endividamento e dos pagamentos em atraso, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
  - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
  - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
  - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

**Artigo 3.º****Modificações ao orçamento e às grandes opções do plano**

1. As modificações orçamentais são instrumentos de correção e reafecção de verbas alocadas às diferentes Unidades Orgânicas, sendo subordinadas aos seguintes princípios:
  - a) As modificações orçamentais que reduzam rubricas respeitantes a despesas certas e permanentes devem ser devidamente justificadas;
  - b) Não deve ser feita anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental;
  - c) A anulação ou reforço de despesa afeta ao PAM ou ao PPI deve ter como contrapartida, preferencialmente, despesa afeta ao respetivo plano.
2. Os pedidos de modificações orçamentais serão enviados à Unidade de Gestão de Recursos (UGR) para efeitos de agendamento da modificação orçamental.
3. Após aprovação das modificações orçamentais pelos órgãos competentes e lançamento no sistema informativo, os serviços financeiros dão conhecimento desse facto às diferentes Unidades Orgânicas, para o desenvolvimento dos procedimentos que motivaram as modificações.

#### **Artigo 4.º**

##### **Gestão de bens móveis e imóveis da Comunidade Intermunicipal**

1. A Gestão do património executar-se-á nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

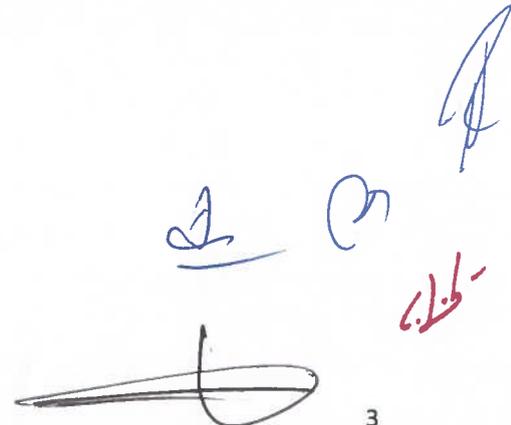
#### **CAPITULO II**

##### **RECEITA**

#### **Artigo 5.º**

##### **Arrecadação de receitas**

1. Nenhuma receita poderá ser arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. Deverão ser cobradas outras receitas próprias da CIMAC relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à Unidade de Gestão de Recursos..
3. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.

The bottom right corner of the page contains several handwritten signatures in blue and red ink. There are three distinct signatures in blue ink and one in red ink, all appearing to be initials or names.

**CAPITULO III****DESPESA****Artigo 6.º****Princípios gerais para a realização da despesa**

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
  - a) Despacho de concordância, em relação à necessidade e oportunidade de aquisição dos bens ou serviços em causa por parte de quem possua competência para autorizar o procedimento de realização da despesa;
  - b) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
  - c) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
  - d) Emitido um número de compromisso válido e sequencial;
  - e) Existam fundos disponíveis.
3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, podem ser registados para o ano civil, como compromissos permanentes, ou mensalmente para um período deslizante de três meses.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

### Artigo 7.º

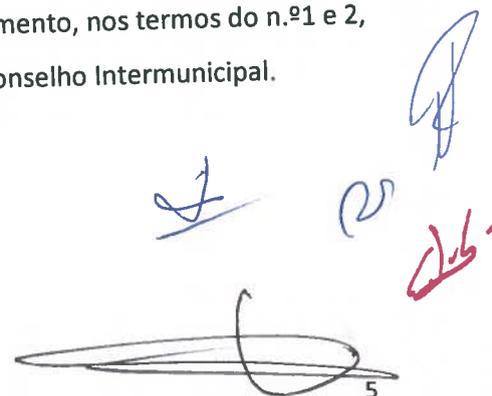
#### Fundo de manei

1. O montante máximo de fundo manei a atribuir, no ano de 2019, será 2100 euros mensais, desagregado por rubrica económica.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de manei são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação adequada.
3. O fundo de manei será saldado até ao último dia útil do mês de dezembro de 2019, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

### Artigo 8.º

#### Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº 1, do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Intermunicipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos no LCPA, no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes do Plano de Ação, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem os 99.759,58 euros.
3. CIMAC poderá delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de caráter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º1 e 2, até ao limite para autorização de despesas estabelecido pelo Conselho Intermunicipal.



## Artigo 9.º

### Autorizações assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos no LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
  - a) Vencimentos e salários;
  - b) Subsídio familiar a crianças e jovens;
  - c) Gratificações, pensões de aposentações e outras;
  - d) Rendas;
  - e) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;
  - f) Encargos de funcionamento;
  - g) Prémios de seguros;
  - h) Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados.

## CAPITULO IV

### DISPOSIÇÕES FINAIS

## Artigo 10.º

### Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal.



# EXTRATO DA ATA Nº 12/2018

## REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL 20 DE NOVEMBRO DE 2018

«Aos 20 dias do mês de novembro de 2018, pelas 17:00 horas, nas instalações da GESAMB, teve início a décima segunda reunião, ordinária, do ano de 2018 do Conselho Intermunicipal (CI) da CIMAC, constituído nos termos do nº 1 do artigo 88º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, estando presentes:

- Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, Sílvia Pinto,
- Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, João Grilo,
- Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, Hortênsia Menino,
- Presidente da Câmara Municipal de Mora, Luís Simão,
- Presidente da Câmara Municipal de Mourão, Manuel Carrilho,
- Presidente da Câmara Municipal de Portel, José Manuel Grilo,
- Presidente da Câmara Municipal de Redondo, José Portel,
- Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, José Gabriel Calixto,
- Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, Bernardino Bengalinha Pinto,

Não estiveram presentes os seguintes membros do CI nem os respetivos substitutos legais

- Presidente da Câmara Municipal de Borba, António Anselmo,
- Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, Luís Mourinha,
- Presidente da Câmara Municipal de Évora, Carlos Pinto de Sá,
- Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, Luís Dias,
- Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, Manuel Condenado.

O secretariado executivo participou na reunião, nos termos do nº 6 do artigo 89º da Lei 75/2013, tendo o primeiro-secretário, secretariado a mesma.

(...)

### 4.1 GRM Contrato com a IP - Infraestruturas de Portugal

Na sequência do processo de revogação dos contratos entre diversos municípios e a RFFFR/IP - infraestruturas de Portugal e IP Património de subconcessão das plataformas das vias ferroviárias desativadas na linha de Évora e nos ramais de Montemor, Mora, Reguengos e Vila Viçosa, assim como da aprovação da candidatura ao Alentejo 2020 do projeto de construção da GRM – Grande Rota do Montado, a CIMAC tem vindo a negociar com a IP Património, um contrato de subconcessão abrangendo todos os troços de plataforma ferroviária desativados, antes sub-concessionados aos municípios do Alentejo Central, com vista à sua inclusão na GRM. Tal contrato encontra-se em condições de ser aprovado pelo CI com vista à sua assinatura, já acordada com a IP Património, no próximo dia 30 de novembro em cerimónia a realizar na Feira do Montado em Portel.



1/2



Assim, os serviços propõem ao CI:

- A aprovação da minuta de contrato anexa;
- A delegação de poderes no Presidente para a respetiva outorga e para aprovação de pequenos detalhes de redação do contrato ainda não consolidados com a IP;
- Aprovação de um ajustamento à proposta de Plano de Ação e Orçamento para 2019 em consequência da aprovação deste contrato – ver documento anexo.

O CI deliberou aprovar as propostas dos serviços.»

(...)

*1.16*  
  
*2* *4*

<b>Género</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Processo</b>	<b>Plano</b>
Informação Técnica	INT_CIMAC/2018/758	19/11/2018		
<b>Para</b>	<b>De</b>			
Conselho Intermunicipal	UGR - Patrícia Roberto			
<b>Assunto</b>				
Ajustamento à Proposta de Plano de Ação e Orçamento 2019				

Ao Conselho Intermunicipal:

Na sequência da proposta de aprovação da minuta do contrato de “Subconcessão de uso privativo da plataforma da via no Ramal de Reguengos entre o Km 117,000 e o Km 157,431, no Ramal de Mora entre o Km 116,600 e o Km 176,779, no Ramal de Montemor entre o Km 75,200 e o Km 88,059, na Linha de Évora (ex-Ramal de Portalegre) entre o Km 117,200 e o Km 174,800, e no Ramal de Vila Viçosa entre o Km 175,87 e o Km 191,924”, a celebrar entre a CIMAC e a IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A. impõe-se a realização de um ajuste à proposta de Plano de Ação e Orçamento 2019, uma vez que decorrente deste contrato serão gerados compromissos plurianuais que não foram devidamente previstos nos documentos previsionais aprovados pelo Conselho Intermunicipal no passado dia 16 de outubro.

Nestes termos e de acordo com a alínea b) do artigo 84º da Lei 75/2013, de 12 de setembro na redação em vigor, solicita-se ao CI que delibere incluir no Plano de Ação e Orçamento para 2019 a apresentar, para aprovação, à Assembleia Intermunicipal, a seguinte Ação:

Classif. Funcional	Objetivo	Código/Ano/ Número do projeto ação			Designação	Fontes de financiamento			Unidade Orgânica Resp.	Datas	
						AC	AA	FC		Início	Fim
						%	%	%			
F. sociais – Orden. Território	242-10	A	2019	X	Subconcessão de uso privativo da plataforma da via nos Ramais de Reguengos, Mora, Montemor, Évora e Vila Viçosa	0%	100%	0%	UAD	01/01/2019	31/12/2048

Duração	Ano 2019	Despesas de investimento (previsão)				Total previsto
		Anos seguintes				
		2020	2021	2022	Outros	
25 anos	60 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	1 260 000,00 €	1 500 000,00 €

Também o orçamento da despesa e da receita serão ajustados nas seguintes classificações económicas:

**Orçamento da Despesa** ..... 02.02.08 *Aquisição serviços / Locação de outros bens*

**Orçamento da Receita** ..... 07.02.09.04 *Venda de serviços específicos / Trabalhos por conta de particulares*

Submete-se à consideração superior a inclusão desta ação nos documentos previsionais para 2019 e anos seguintes, assim como a assunção do correspondente compromisso plurianual em conformidade com o prazo de subconcessão previsto na minuta daquele contrato.

PR

